



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CERES – DHC
CURSO DE HISTÓRIA – BACHARELADO

FRANCISCA BATISTA DE ALMEIDA NETA

**REPERTÓRIO DAS LEIS PROVINCIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE (1849-1874)
NO FUNDO LUCIANO ALVES DA NÓBREGA, LABORATÓRIO DE
DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABORDOC)**

CAICÓ

2015

FRANCISCA BATISTA DE ALMEIDA NETA

**REPERTÓRIO DAS LEIS PROVINCIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE (1849-1874)
NO FUNDO LUCIANO ALVES DA NÓBREGA, LABORATÓRIO DE
DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA (LABORDOC)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de História, do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito final para a obtenção do título de Bacharela em História, sob a orientação do professor Dr. Helder Alexandre Medeiros de Macedo.

CAICÓ

2015

FRANCISCA BATISTA DE ALMEIDA NETA

**REPERTÓRIO DAS LEIS PROVINCIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE (1849-1874)
NO FUNDO LUCIANO DA NÓBREGA, LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO
HISTÓRICA (LABORDOC)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito final para a obtenção do grau de Bacharela do Curso de História do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pela seguinte banca:

Aprovado em: 17/06/2015.

Prof. Dr. Helder Alexandre Medeiros de Macedo (Orientador)

Departamento de História do CERES – UFRN

Prof. Dr. Almir de Carvalho Bueno (Examinador)

Departamento de História do CERES – UFRN

Prof. Ms. Rosenilson da Silva Santos (Examinador)

Departamento de História do CERES – UFRN

CAICÓ

2015

Dedico com todo amor a Deus, aos meus pais,
e em especial ao meu esposo Afel, pelo seu
carinho e apoio.

RESUMO

Apresenta Repertório da legislação provincial referente ao Rio Grande do Norte, relativa ao período de 1849 a 1874, do Fundo Luciano Alves da Nóbrega, presente no Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC) do Centro de Ensino Superior (CERES), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Campus de Caicó. O trabalho justifica-se pela necessidade de tratamento arquivístico do Fundo Luciano Alves da Nóbrega, custodiado ao LABORDOC em 2014, bem como, pela importância de se construir um instrumento de pesquisa para à consulta à série temática das leis provinciais que se encontra encartada no mencionado fundo para futuras pesquisas sobre o Rio Grande do Norte Imperial. Em termos metodológicos, partiu de uma bibliografia em trabalhos sobre arquivística, leitura preliminar da legislação provincial, escolha do recorte temporal e elaboração de ficha de coleta de dados, preenchimento das fichas e inserção em banco de dados, no formato Microsoft Access; consolidação do repertório. O repertório catalogou 300 leis - relativos ao período de 1849 a 1874, da Província do Rio Grande do Norte, o que contribuirá para pesquisas futuras, tendo em vista que a legislação pode ser encarada como fonte para estudos sobre educação, comportamentos, irmandades, construções, finanças, religião, legislatura, administração, municipalidades e costumes alimentícios.

PALAVRAS-CHAVE: Legislação. Rio Grande do Norte. Repertório.

ABSTRACT

Presents Repertoire of the provincial legislation referring to the Rio Grande do Norte, relative to the period of 1849 the 1874, present in the Fund Luciano Alves de Nóbrega, in the Laboratório de Documentação História (LABORDOC) of the Centro de Ensino Superior (CERES), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Campus of Caicó. The work is justified for the necessity of archival treatment of the Fund Luciano Alves de Nóbrega, custody to the LABORDOC in 2014, as well as, for the sum of to construct an instrument of research for the consults to the thematic series of the provincial laws that are inset in the fund mentioned for future research on the Imperial Rio Grande do Norte. In methodological terms, it left of a bibliography in works about archival, preliminary reading of the provincial legislation, choice of the secular clipping and elaboration of fiche of data collection, fulfilling of the fiches and insertion in data base, in the format Microsoft Access; consolidation of the repertoire. The repertoire catalogued 508 laws relatives to the period of 1849 the 1874, of the Province of the Rio Grande do Norte, which will contribute for future research, knowing that the legislation can be faced as source for studies on education, behaviors, brotherhoods, constructions, labor laws, nourishing finances, religion, legislature, administration, municipalities and food habits.

WORD KEYS: Legislation. Rio Grande do Norte. Repertoire

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

LABORDOC – Laboratório de Documentação Histórica (CERES – Caicó/RN)

CERES – Centro de Ensino Superior do Seridó

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

IHGRN – Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
REPERTÓRIO	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	163
REFERÊNCIAS	165
APÊNDICE A - FICHA DE CATALOGAÇÃO	
ANEXO A - BREVE CURRÍCULO DE LUCIANO ALVES DA NÓBREGA	

INTRODUÇÃO

A definição de repertório, segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, está ligada a um instrumento de pesquisa no qual são descritos, de maneira pormenorizada, documentos pertencentes a um ou mais fundos¹ e/ou coleções, selecionados a partir de critérios previamente definidos. Partindo desse entendimento, o repertório que apresentamos refere-se à legislação provincial do Rio Grande do Norte, relativa ao período de 1849 a 1874, disposta no Fundo Luciano Alves da Nóbrega, custodiado pelo Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC), do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Campus Caicó.

O LABORDOC foi criado vinculado ao Curso de História em decorrência da preocupação com a existência de fontes e acervos documentais, sistematizados referentes à pesquisa Histórica sobre o Rio Grande do Norte, e, em especial, sobre a História do Seridó. O objetivo primordial do LABORDOC é o de atender, de maneira adequada e sistematizada, os acervos bibliográficos e arquivísticos da região do Seridó, que estejam com problemas de conservação. Os principais fundos arquivísticos que estão sob a custódia do LABORDOC são: o da Comarca de Caicó (processos criminais e ações cíveis dos séculos XVIII, XIX e XX), da Diocese de Caicó (jornal “A Folha” de Caicó, década de 1940), além das monografias do curso de História, Anais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e, acervos para a História do Rio Grande do Norte. (MACEDO, 2014)².

Dentre os conjuntos documentais custodiados pelo LABORDOC, encontra-se o Fundo Luciano Alves da Nóbrega, que carrega o nome desse historiador caicoense, nascido em 1931 e falecido em 2013, o qual era sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN)³. Tal fundo foi deixado sob os cuidados do LABORDOC em 2014, por intermédio do filho de Luciano Alves da Nóbrega, Petrus Gorgônio Bulhões da Nóbrega, professor da UFRN.

Partindo do que enuncia Heloísa Bellotto, é possível classificarmos esse fundo como sendo fechado, tendo em vista que o antigo detentor dos arquivos não está vivo e, portanto, é

¹ Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Brasil: Arquivo nacional. Dicionário de terminologia Arquivística. Rio de Janeiro-Arquivo Nacional, 2005, p.97.

² Ver Anexo B.

³ Breve currículo, Luciano da Nóbrega, autoria do filho Petrus Gorgônio Bulhões da Nóbrega. Essa biografia, integralmente, está disponível no anexo A.

impossível que haja mais algum tipo de acumulação de documentos⁴. Dessa forma, o Fundo Luciano Alves da Nóbrega corresponde a um conjunto de documentos acumulados, em vida, pelo citado historiador caicoense, dividido nas seguintes séries temáticas:

1 – Falas, discursos e relatórios dos Presidentes da Província do Rio Grande do Norte relativos ao período de 1854 a 1889, na forma de cópias xerográficas, classificadas por ano e encadernadas em pastas registradoras;

2 – Revistas do IHGRN, cuja data-limite vai de 1905 a 1991 (com interrupções nos anos de publicação), na forma de cópias xerográficas, encadernadas em espiral;

3 – Leis e regulamentos da Província do Rio Grande do Norte, do período de 1849 a 1896, na forma de cópias xerográficas, classificadas por ano, sendo que algumas estão encadernadas em pastas registradoras e outras em espiral;

4 – Leis Provinciais do Rio Grande do Norte relativas aos anos de 1859, 1862, 1883 e 1888, na forma original e no formato de livro;

5 – Jornal “A Folha” (década de 40), na forma original;

6 – Documentos da Câmara Municipal da Vila do Príncipe, que vão de 1829 a 1832, na forma original e no formato de códice, os quais foram rearquivados por Clementino Camboim;

7 – Documentos da Câmara Municipal da Cidade do Príncipe, que vão de 1874 a 1876, na forma original e no formato de códice, os quais foram rearquivados por Clementino Camboim;

8 – Atas da Prefeitura Municipal de Caicó, de 1929 a 1933, na forma original e no formato de livro.

A escolha por repertoriar as leis editadas no Rio Grande do Norte no período Imperial, especificamente na Província do Rio Grande do Norte, tendo como recorte os anos que vão de 1849 a 1874, deu-se pela necessidade de tratamento arquivístico do Fundo Luciano Alves da Nóbrega, considerando que nenhum de seus conjuntos documentais recebeu, ainda, tratamento adequado do ponto de vista de catalogação. Justificamos o trabalho, pela importância de se construir um instrumento de pesquisa para a consulta à série temática das leis provinciais da Legislação Provincial do Rio Grande do Norte, o que poderá, no futuro, facilitar investigações de estudiosos interessados em conhecer a realidade do desse estado durante o Império.

⁴ Fundo fechado: é o conjunto de arquivos ao qual não se irá juntar mais documentos, como é o caso, por razões evidentes, ao de uma pessoa falecida. (BELLOTO, 2005, p. 86).

Do ponto de vista metodológico, o trabalho teve como princípio uma revisão bibliográfica em obras ligadas à Arquivística, que nos muniram de conhecimento teórico e prático acerca de como lidar com acervos documentais e, sobretudo, como construir instrumentos de pesquisa a partir dos mesmos. Em seguida, a partir da indicação do Prof. Helder Alexandre Medeiros de Macedo, efetuamos a consulta ao Fundo Luciano Alves da Nóbrega e, especificamente, dentro dele, à leitura preliminar da série temática da Legislação Provincial do Rio Grande do Norte. Foi delimitado um corte temporal que inicia com as leis de 1849, as mais antigas encontradas no acervo e que remetem ao Rio Grande do Norte. Estendeu-se até 1874, totalizando 25 anos, nesse período faltaram algumas leis, que correspondem aos anos de 1859, 1862 a 1866, e as leis dos anos 1870 a 1873, tal recorte se fez necessário em função do tempo que se calculou, previamente, para a leitura e coleta dos dados em fichas de registro, bem como pensando nos limites impostos pela legislação universitária para o tamanho do corpo de um Repertório.⁵

Após a escolha do corte temporal, foi montada a ficha para a coleta dos dados, tomando-se como inspiração uma similar, construída pelo Prof. Helder Macedo para aplicabilidade no Curso de Extensão História e Práticas Arquivística, ministrada na UFRN em 2014, a qual foi utilizada em atividades de catalogação no acervo do Fundo Joaquim Martiniano Neto (Madureira). Na montagem dessa ficha, observou-se, também, as lições fornecidas por Janice Gonçalves e André Porto Ancona Lopez (1998, p.19) assim como foram feitas adaptações ao tipo de fonte histórica com a qual lidamos, as de origem legislativa.

Montada a ficha, fizemos um preenchimento em nível de teste, a partir da consulta das trinta (30) primeiras leis provinciais do acervo escolhido para catalogação. Tais fichas foram revisadas, uma a uma, pelo Prof. Helder Macedo, que apontou direcionamentos específicos para o preenchimento dos campos e captação dos dados nas próprias leis. Consolidada a Ficha de Coleta (ver Apêndice A), iniciou-se o preenchimento manual da mesma, que se estendeu durante os meses de março a maio de 2015.

Com relação à mencionada ficha, detalhamos, no quadro abaixo, a especificidade dos elementos que foram objeto de catalogação:

⁵ Para inventários, repertórios, e catálogos no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 150 (cento e cinquenta), Resolução 001/2014 (colegiado do curso de História).

Quadro 1 – Elementos da Ficha de Coleta de Dados e formas de preenchimento

Elemento	Orientação para preenchimento
Nº da Ordem	
Ano	Papel
Suporte	Livro
Espécie	Lei
Técnica	Impresso
Forma	Cópia
Gênero	Documentação Textual
Tipo	Lei Provincial

* Fonte: Elaboração da autora e professor orientador, com base em Gonçalves (1998).

Após o preenchimento manual, os dados das fichas foram inseridos em um banco de dados no formato Microsoft Access, que, após a defesa do trabalho, ficará disponível para consulta dos usuários no LABORDOC. Tal banco de dados gerou o relatório que corresponde ao corpo deste trabalho, ou seja, ao repertório propriamente dito, composto por 300 leis, dividido em 150 páginas, cada uma contendo duas leis.

Como aporte teórico nesta produção acadêmica, tivemos a maior contribuição das leituras de obras de Heloísa Liberalli Belloto, sendo a maioria delas a respeito dos documentos arquivísticos, as publicações sobre fontes, de José Assunção Barros, as dissertações apresentadas para o título de mestrado de Rosenilson da Silva Santos, e de Alcineia Rodrigues dos Santos, leitura de uma obra de Ieda Pimenta Bernardes, e dentre outros, o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística.

REPERTÓRIO

Nº DE ORDEM 1 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849
REGISTRO FLAN/LPRGN/D001
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1849 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 194, de 11 de junho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que adiciona três artigos de posturas às da Câmara.
PALAVRAS-CHAVE Lei. Província. Galopar. Cavallo. Cidade. Povoações. Posturas. Secretário. Império
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São José de Mipibu.
PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 2 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849
REGISTRO FLAN/LPRGN/D001
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção das Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1849 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 195, de 11 de junho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que adiciona três artigos de posturas às da Câmara.
PALAVRAS-CHAVE Lei. Província. Posturas. Mercado. Vila. Carne. Multa. Moeda. Prisão. Réis. Prédio. Câmara. Cofre.
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de Goianinha.
PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo. Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 3 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D003

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 196, de 16 de junho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a força policial da província do Rio Grande do Norte para o ano de 1850 será a mesma fixada na lei provincial n. 149 de 20 de outubro de 1846, que acrescenta mais um cabo.

PALAVRAS-CHAVE Lei. Província. Secretário. Palácio. Governo. Império.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 1849

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 4 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D004

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 197, de 16 de junho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece a criação na Ribeira da cidade de Imperatriz uma Cadeira de primeiras letras para meninas com o ordenado anual de trezentos mil réis cada uma.

PALAVRAS-CHAVE Cidade. Cadeira. Meninas. Imperatriz. Concurso. Secretário. Palácio.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa de Monteiro, Segundo Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 5 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D005

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei nº 198, de 16 de junho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que institui mais um artigo de postura sobre a proposta da Câmara Municipal da Vila do Acari.

PALAVRAS-CHAVE Câmara. Vila. Postura. Casa. Calçadas. Batentes. Multas. Moeda. Prisão.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte. Vila do Acari.

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 6 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D006

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei provincial

RESUMO Lei Nº 199, de 16 de junho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que ficarão desmembrados da freguesia de Goianinha os Distritos de paz da Serra de S. Bento e Nova cruz, e anexados à freguesia de Santa Rita da Cachoeira, continuando os moradores destes Distritos a pertencerem ao município da Vila de Goianinha.

PALAVRAS-CHAVE Lei. Província. Capela. Utensílios. Alfaias. Secretário. Palácio. Governo.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Goianinha, Distrito de Paz, S. Bento, Nova Cruz, Serra do Pires.

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista De Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 7 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D007

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande no Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M. F. De Faria.

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 200, de 27 de junho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que institui que todo o indivíduo que edificar prédios nas ruas deverá fazer suas respectivas frentes com dezesseis palmos de altura.

PALAVRAS-CHAVE Indivíduo. Prédios. Ruas. Palmos. Altura. Pedra. Cal. Cofre. Vila. Fiscal. Moeda. Prisão. Artigos. Posturas. Império.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 8 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D008

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº201, de 27 de junho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina a proibição da venda de aguardente a retalho nas tabernas de vila Flor, e povoações do município sem prévia licença desta câmara.

PALAVRAS-CHAVE Aguardente. Retalho. Tabernas. Vila. Câmara. Postura. Secretário. Província.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila Flor.

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 9 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D009

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 202, de junho de 1849, Sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza o presidente da província a prover, por meio de concurso, as cadeiras de primeiras letras, que se acham vagas ou houverem de vagar, a reformar a instrução primeira na parte matéria, e a dar novos estatutos que a regulem.

PALAVRAS-CHAVE Concurso. Cadeira. Letras. Material. Estatutos. Resolução.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 10 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO:** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0010

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 204, de 3 de julho de 1849, Sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que institui que conceda dois dias de licença com o ordenado ao porteiro da tesouraria provincial, João Nunes Soares, para ir curar da sua saúde no sertão, deixando ficar em seu lugar uma pessoa paga a sua custa, e aprovada pelo inspetor da mesma tesouraria.

PALAVRAS-CHAVE Porteiro. Tesouraria. Saúde. Sertão. Inspetor. Licença. Secretário. Palácio.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES Benvenuto Gustavo Augusto de Magalhães, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Ferreira Álvares França, Secretário do Governo, José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 11 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0011

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F.de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 205, de 3 de julho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que institui que ao sair o Fiscal da vila de Extremoz, irá acompanhado do secretário, porteiro, e de um ou dois serventes, que deverão conduzir os pesos e medidas para o exame de que trata o Artigo-34 das Posturas de 6 de novembro de 1837.

PALAVRAS-CHAVE Fiscal. Vila. Secretário. Porteiro. Exame. Ruas. Cães. Porcos.

LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Vila de Extremoz.

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 12 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0012

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei N º 206, de 3 de julho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que institui que as empresas públicas, independentemente de aceitarem o ordenado, estabeleça os anos de serviços por elas prestados.

PALAVRAS-CHAVE Governo. Província. Empregados. Serviços. Leis. Autoridades. Resolução. Secretário.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 13 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0013

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de J.M. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 207, de 3 de julho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que os proprietários, rendeiros ou foreiros das terras do município de São Gonçalo, em cujos lugares houverem pântanos que prejudiquem as plantas próprias ou alheias, ficam obrigados a cercá-los nos meses de março e agosto de cada ano.

PALAVRAS-CHAVE Proprietários Rendeiros. Foreiros. Terras. Lugares. Pântanos. Plantas. Fiscal. Multa. Casas. Vila. Roça. Braços. Formigas. Secretário.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de São Gonçalo.

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 14 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0014

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 208, do ano de 3 de julho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que nenhuma pessoa que pretender arrendar terras do patrimônio da câmara de Imperatriz, se concederá mais de duzentos braças em quadro, queira ou não morar nelas, ficando a cargo do procurador estipular o preço do respectivo arrendamento com prévia aprovação da Câmara.

PALAVRAS-CHAVE Patrimônio. Câmara. Braços. Quadro. Procurador. Madeira. Matadouro. Açougue. Cidade. Terrenos. Feiras. Carne. Serrotes. Ossos. Ruas. Prisão. Pólvora. Bilhetes. Fiscal.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó 14 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 15 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1849

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0015

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincias do Rio Grande do Norte, Anno de 1849.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M. F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1849

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 209, de 3 de julho de 1849, sancionada por Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a despesa provincial para o ano financeiro de 1 de janeiro ao último de dezembro de 1850, e orça a receita para ser arrecadada no ano final desta lei.

PALAVRAS-CHAVE Despesa. Transporte. Arquivista. Aluguel. Quartéis. Luz. Província. Policial. Tesouraria. Gado. Lavouras. Sal. Prédios. Legados. Objeto. Bebidas. Farinha. Mandioca. Rapaduras. Escravos. Carne. Polícia.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Macau, Mossoró.

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 16 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0016

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1850

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 210, de vinte e sete de maio de mil e oitocentos e cinquenta, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio grande do Norte, que adiciona um artigo de Postura sob proposta da Câmara Municipal da Vila do Acari.

PALAVRAS-CHAVE Farinha. Arroz. Feijão. Milho. Carne. Peixe. Sal. Vila. Mercado. Cofre. Moeda. Prisão Secretário. Província. Império.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila do Acari.

PARTES Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo. José Martiniano da Costa Monteiro, Segundo Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 17 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0017

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincias do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F.de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 211, de 28 de maio de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece mais dois artigos de Posturas, sob proposta da câmara municipal da cidade de Imperatriz.

PALAVRAS-CHAVE Proprietários. Moradores. Casa. Ruas. Cidade. Terreno. Fiscal. Câmara. Aguardente. Moeda.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Imperatriz.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo, Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivão.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 18 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0018

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F.de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 212, de 5 de junho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a força do corpo de polícia da província do Rio Grande do Norte, para o ano de 1851 será a mesma decretada na Lei Provincial n. 196 de 16 de junho de 1849.

PALAVRAS-CHAVE Força. Polícia. Província. Secretaria. Palácio.

LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo, Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivão.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de Abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 19 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0019

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 213, de 5 junho de 1850, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina a criação de uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na povoação de Pau dos Ferros do município de Portalegre, com o ordenado anual de trezentos mil réis.

PALAVRAS-CHAVE Resolução. Cadeira. Letras. Masculino. Provimento. Concurso. Secretário Província. Império.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros, Portalegre.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 20 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0020

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 214, de 5 de junho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que institui que se instaure no Distrito de paz da povoação de S. Miguel, limites para os que se acham marcados para subdelegado de polícia, e que foram outrora designados para o cargo.

PALAVRAS-CHAVE Distrito. Povoação. Município. Vila. Eleição. Resolução. Secretário. Província. Governo.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, S. Miguel, Pau dos Ferros, Portalegre.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de Abril de 2015.

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 21 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0021

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 215, de 5 de junho de 1850, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que o subsídio e itinerário dos membros da Assembleia Legislativa da província do Rio Grande do Norte, na futura legislatura de 1852 a 1853 serão as mesmas que se acham estabelecidas na Lei n.177 de 28 de setembro de 1848.

PALAVRAS-CHAVE Subsídio. Itinerário. Membros. Assembleia. Província. Secretário. Império.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivão.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 22 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0022

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1850

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 216, de 5 de junho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que os moradores da ilha de Alagamar continuam a fazer parte do município até a sua embocadura na barra do Amargoso.

PALAVRAS-CHAVE Moradores. Ilha. Freguesia. Fazenda. Passagem. Autoridades. Palácio.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Macau Apodi, Portalegre.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivão.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 23 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0023
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1851 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 217, de 22 de junho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece a criação de uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino na povoação de Nova Cruz com o ordenado anual de trezentos mil réis.
PALAVRAS-CHAVE Povoação. Cadeira. Letras. Masculino. Província. Autoridades. Resolução. Secretário. Palácio.
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Nova Cruz.
PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 24 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0024
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provicieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F.de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1851 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 218, de 26 de junho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a reunião ordinária da Assembleia Legislativa continuará a ter lugar na capital Natal no dia 23 de julho de cada ano, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
PALAVRAS-CHAVE Reunião. Assembleia. Província. Capital. Autoridades. Resolução. Secretário. Governo. Império.
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim da Cunha, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 25 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0025

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 219, de 27 de junho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a Matriz da Freguesia de Macau se desmembre e eleve a igreja paroquial a capela de José de Angicos.

PALAVRAS-CHAVE Matriz. Freguesia. Igreja. Capela. Lambo. Fazenda. Villa. Autoridades. Províncias. Governo. Secretario. Império.

LUGARES MENCIONADOS Macau, Ceará-Mirim, Santana dos Matos, vilas de Angicos

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo, Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 26 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0026

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 220, de 27 de junho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que fica proibido a venda de aguardente e qualquer outro licor espirituoso a retalho nas tabernas da Vila de S. Gonçalo e povoações do Município.

PALAVRAS-CHAVE Aguardente. Tabernas. Vila. Câmara. Moeda. Cofre. Fiscal. Porteiro. Serventes. Foreiros. Rendeiros. Agricultura. Colonos.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de S. Gonçalo.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva. Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 27 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0027

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 221, de 2 de junho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que aumente a seis o prazo de quatro anos marcado na primeira parte da condição oitava do contrato celebrado com Joaquim Ignácio Pereira, em 22 de maio de 1846 para a obra do cais e aterro da coroa além do Rio Salgado.

PALAVRAS-CHAVE Aterro. Coroa. Salgado. Cidade. Secretário. Província. Governo.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro de Álvares França, Primeiro Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 28 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0028

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 222, de 2 de julho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a despesa municipal para o ano financeiro do primeiro de janeiro a trinta e um de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e um, fica orçada na quantia de três contos trezentos e três mil réis.

PALAVRAS-CHAVE Despesa. Porteiro. Transporte. Limpeza. Aluguel.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, S. José, Vila de Goianinha, Vila Flor, Vila de S. Gonçalo, Vila de Extremoz, Vila de Touros, Vila de Assú, Santana dos Matos, Macau, Imperatriz.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 1850

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 29 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0029
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1851 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 223, de 3 de julho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que concede aposentadorias aos professores das cadeiras de Primeiras letras da Vila de Extremoz, José Bento da Fonseca, de S. Gonçalo, e João Manoel de Carvalho Botelho.
PALAVRAS-CHAVE Porteiro. Pesos. Medidas. Patrimônio. Mercado. Açougue. Currais. Tapagens. Salgado. Aguardente. Mercado
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, S. José, Extremoz, Acari, Portalegre, Apodi, Assú, Vila Flor, S. Gonçalo, Vila do Príncipe.
PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 16 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 30 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1850
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0030
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1850.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1851 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 224, de 6 de julho de 1850, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a despesa provincial para o ano financeiro do primeiro de janeiro ao último de dezembro de 1851 seja fixada em réis.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Comarca. Polícia. Aluguel. Freguesias. Dízimo. Lavoura. Velhos. Cabeças. Gado. Aguardente
LUGARES MENCIONADOS Assú, Imperatriz, Vila do Príncipe, Touros, Portalegre, Acari, Macau, Santa Anna dos Matos, Apodi, Vila de Macau, S. José, S. Gonçalo, Pau dos Ferros.
PARTES José Joaquim da cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Joaquim Ferreira Nobre, Oficial Maior.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 31 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0031

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº225, de 9 de Agosto de 1851, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que autorize a compra de quinze lampiões de reverbero, para colocar nos pontos da capital, onde for mais conveniente.

PALAVRAS-CHAVE Lampiões. Reverbero. Tesouraria. Governo. Regulamento. Autoridades. Secretário. Província. Palácio.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo, Luiz Pedro Alvares França, Primeiro Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 17 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 32 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0032

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 226, de 20 de agosto de 1851, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a queixa ou denúncia contra qualquer crime de responsabilidade, só se admitirá por escrito, e que deverá contar primeiro assinatura do queixoso ou denunciante, reconhecida por Tabelião ou por duas testemunhas.

PALAVRAS-CHAVE Queixa. Crime. Tabelião. Testemunhas. Magistrado. Documentos. Provas. Assembleia. Membros. Circulo. Matéria.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Bartolomeu da Rocha Fagundes, Secretário da Província. José Moreira Brandão Castelo Branco, Primeiro Secretário. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 33 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0033

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 227, de 25 de agosto de 1851, Sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província de Rio Grande do Norte, que estabelece que todo aquele que edifica casas no terreno da ponte do rio, serão obrigados a fazê-los com duas frentes, a saber, uma para rua e outra para o rio.

PALAVRAS-CHAVE Terreno. Rio. Rua. Quintal. Terrenos. Secretário. Província.

LUGARES MENCIONADOS Vila de Macau, Rio Grande do Norte.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 17 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 34 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0034

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J. M. Navarro.

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 228, de primeiro de setembro de 1851, Sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a força do corpo de polícia da província do Rio Grande do Norte para o ano de 1852, será a mesma fixada na Lei Provincial número 194, de 16 de junho de 1849.

PALAVRAS-CHAVE Força. Corpo. Polícia. Comandantes. Oficiais. Praças.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivurário. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 17 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 35 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0035

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande Norte

EDITORA Tipografa de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 229, de 11 de setembro de 1851, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece mais três currais, e tapagens-boca de Giquí, acima do rio Carnaúba, outro no córrego do pai Domingos no lugar denominado Juás, e o terceiro no Rio Imboacica.

PALAVRAS-CHAVE Currais. Tapagens-boca. Cavalos. Córrego. Autoridades. Governo.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 17 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 36 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0036

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincias do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 230, de 12 de setembro de 1851, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que nenhum proprietário que arrendar terras ou cedê-las de outro, poderá retirar gados vacum e cavalos de outros municípios.

PALAVRAS-CHAVE Terras. Gado. Cabeças. Fiscal. Postura. Autoridades. Secretário. Província.

LUGARES MENCIONADOS Santana dos Matos, Natal.

PARTES José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, Primeiro Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 17 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 37 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0037

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei N° 231, de setembro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que os proprietários de fazenda de gado vacum e cavalar deste município, que apanharem mais de vinte crias atualmente, ficam obrigados a abrir cacimbas, tendo estas menos de quinze palmos de bebedouros em frente.

PALAVRAS-CHAVE Fazendas. Gado. Cacimbas. Bebedouros. Poços. Cabras. Ovelhas. Prédios. Porteiro.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares, Primeiro Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 17 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 38 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0038

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de M.F. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei N° 232, de 17 de setembro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina a criação na Vila de Angicos de uma cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino, com o ordenado anual de trezentos mil réis, à qual será provida na forma de leis em vigor.

PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Masculino. Autoridades. Secretário

LUGARES MENCIONADOS Vila de Angicos, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Henrique Joaquim França, 1° Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 17 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 39 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0039

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Coleção de Leis Provinciaes do rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J.M. de Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 233, de 19 de setembro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que ninguém poderá plantar vazantes ao redor da Lagoa vizinha a esta cidade, o contraventor sofrerá a multa de dezesseis mil réis, e o duplo na reincidência e na falta de moeda, prisão correspondendo a mil réis por dia.

PALAVRAS-CHAVE Vazantes. Multa. Fiscal. Aguardente. Retalho. Moeda. Prisão

LUGARES MENCIONADOS Cidade de Imperatriz, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriturário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 40 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0040

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Coleção de Leis Provinciaes do Rio Grande do norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M de Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação textual

TIPO Lei provincial

RESUMO Lei Nº 234, de setembro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a despesa municipal para 31 de dezembro de 1852, e orça a Receita das Câmaras Municipais para o mesmo ano.

PALAVRAS-CHAVE Porteiro. Limpeza. Aluguel. Despesa. Fiscal. Posturas. Mercado. Açougue. Tapagens. Cofre.

LUGARES MENCIONADOS São José, Goianinha, Vila Flor, São Gonçalo, Vila de Extremoz, Cidade de Imperatriz, Apodi, Acari.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriturário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 41 **SÉRIE** Legislação da Província do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0041

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORIA Tipografia de J.M. de Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 235, de 19 de Setembro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que todos os proprietários de casas da vila do Príncipe serão obrigados, dentro do espaço de dois anos, a rebocar, caia, e fazer calçadas nas frentes de suas casas, com a largura de cinco palmos derrubando os telheiros ou alpendres que nelas houverem.

PALAVRAS-CHAVE Rebocar. Caiar. Calçadas. Alpendres. Tijolos. Posturas

LUGARES MENCIONADOS Vila do Príncipe, Vila de Macau.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abri de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 42 **SÉRIE** Legislação Provincial **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0042

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciaes do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORIA Tipografia de J.M de Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 236, de 20 de Setembro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que nenhum fazendeiro ou morador deste município, poderá criar em suas terras maior número de cabeças de gado vacum e cavalari do que a soma de braços que tiver em sua propriedade, sob pena de pagar ao contraventor a multa de quatro mil réis por cabeça.

PALAVRAS-CHAVE Fazendeiro. Morador. Cabeças. Gado. Herdeiros

LUGARES MENCIONADOS Vila do Príncipe

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 43 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGND0043

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J. M de Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 237, de 22 de Setembro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que sem a prévia da Câmara ninguém poderá lançar materiais nas ruas desta vila e povoações do município, quer seja para construção de casas, quer para outro fim, por cuja licença pagará para o cofre da mesma municipalidade a quantia mil.

PALAVRAS-CHAVE Cofre. Obra. Formigas. Fiscal. Gado. Prisão. Animal. Procurador. Cães. Porcos. Pesos. Medidas

LUGARES MENCIONADOS Vila de Angicos, Natal.

PARTES Doutro José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo, Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriturário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 44 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0044

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 238, de 22 de Setembro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece a aprovação do compromisso da Irmandade do Santo Antônio dos Militares desta cidade.

PALAVRAS-CHAVE Irmandade. Coronel. Tenente. Major. Alferes. Sargento. Cofre. Vestuário

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henrique de Paiva, Secretário do Governo, Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriturário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 45 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1851

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0045

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1851

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 239, de 23 de Setembro de 1851, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece a aprovação do compromisso da Irmandade da Santíssima Virgem Nossa Senhora da Conceição, na Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus dos Navegantes da Vila do Porto dos Touros.

PALAVRAS-CHAVE Irmandade. Cofre. Tesoureiro. Mesa. Mulheres. Irmãos. Sacristão

LUGARES MENCIONADOS Vila do Porto de Touros, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 46 **SÉRIE** Legislação provincial do rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0046

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1851.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J.M.de Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 240, de 26 de Janeiro de 1851, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a despesa para o ano de financeiro do 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 1862, e orça a Receita para ser arrecadada no ano financeiro desta lei, em réis, quarente e sete contos quinhentos e nove mil.

PALAVRAS-CHAVE Empregados. Arquivistas. Corpo. Quartel. Polícia. Médico. Professores. Fábrica. Mesas. Prédios. Velhos. Bebidas. Escravo. Boticas.

LUGARES MENCIONADOS São José do Mipibu, Portalegre, Vila Flor, Natal, Macau, Mossoró, Vila de Angicos

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 47 **SÉRIE** Legislação provincial do rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0047
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografa de J.M.de Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 241, de 26 de Janeiro de 1852, sancionada Pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a reunião ordinária da Assembleia Legislativa desta província continuará a ser na Capital Natal.
PALAVRAS-CHAVE Reunião. Assembleia. Província. Habitantes. Palácio.
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 48 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0048
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografa de J.M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 242, de 18 de Fevereiro de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que o Município da cidade de São José do Mipibu, fica desmembrada, e eleva à categoria de Vila a povoação de Papari, com a mesma denominação.
PALAVRAS-CHAVE Categoria. Freguesia. Autoridades. Resolução.
LUGARES MENCIONADOS Papari, São José do Mipibu, Natal.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques da Cunha, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 49 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0049

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 242, de 18 de fevereiro de 1852, sancionada Pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova a Resolução Provincial Nº 188 de 30 de Janeiro de 1848, pela qual aposenta o antigo secretário do Governo José Carlos Wanderley, com o ordenado anual de quinhentos mil réis.

PALAVRAS-CHAVE Resolução. Autoridades. Província. Palácio

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, Secretário do Governo, Floriano Gomes de Oliveira, Oficial Maior.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de Abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 50 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0050

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 245, de 15 de Março de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a povoação de São Bento fica desmembrada do município de Goianinha e eleva a categoria de vila.

PALAVRAS-CHAVE Município. Vila. Casa. Câmara. Autoridades. Resolução

LUGARES MENCIONADOS São Bento, Goianinha, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Florêncio Gomes de Oliveira, Oficial Maior.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 51 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0051

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J. M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 246, de 15 de Março de 1852, Sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que eleva à categoria de Vila a povoação de Santa Luzia de Mossoró, com a mesma denominação.

PALAVRAS-CHAVE Categoria. Povoação. Limites. Freguesia. Oceano. Poente. Poço. Pedra. Fazenda

LUGARES MENCIONADOS Santa Luzia, Mossoró, Ceará, Apodi.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Florêncio Gomes de Oliveira, Oficial Maior.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 52 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0052

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei provincial

RESUMO Lei Nº 247, de 15 de Março de 1852, Sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio grande do Norte, que estabelece que não seja permitida a criação da cadeira de filosofia do Ateneu da Capital Natal.

PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Filosofia. Capital. Resolução

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Florêncio Gomes de Oliveira, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 18 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 53 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0053

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande doo Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 248, de 22 de Março de 1852, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que o Distrito de Paz de Nova Cruz fique pertencendo à Freguesia de Goianinha, e pela Lei de 27 de Junho de 1849 à Freguesia de São Bento, ficando desde já anexado ao Município de Vila Flor.

PALAVRAS-CHAVE Distrito. Freguesia. Autoridades. Governo

LUGARES MENCIONADOS São Bento, Nova Cruz, Goianinha, Vila Flor.

PARTES Doutr José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio de Oliveira, Secretário do Governo. Manoel Ferreira Nobre Júnior, Oficial Maior.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 19 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 54 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0054

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de M. J. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 249, de 22 de abril de 1852, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que fique instaurado o Distrito de Paz de Jundiaí.

PALAVRAS-CHAVE Distrito. Autoridades. Resolução. Secretário. Província

LUGARES MENCIONADOS Jundiaí, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Florêncio Gomes de Oliveira, Oficial Maior.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 20 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 55 **SÉRIE** Legislação provincial do rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0055

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografa de J.M. de Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO

RESUMO Lei Nº 251, de 24 de Março de 1852, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que revogue a Lei de 18 de Outubro de 1847, que mandou desapropriar a terra em que se acha situada a povoação do Pantanal, do Município de Ponta-Negra.

PALAVRAS-CHAVE Terreno. Povoação. Cidade. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS Ponta-Negra, Rio Grande do Norte.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Florêncio Gomes de Oliveira, Oficial Maior.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 20 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 56 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0056

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 252, de 26 de Março de 1852, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a força policial da Província para o ano de 1852 e o de 1853, contarão, desde já, de sessenta e uma praças.

PALAVRAS-CHAVE Força. Praças. Corpo. Comandante. Capitão. Tenente. Sargento. Guardas. Postos

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Florêncio Gomes de Oliveira, Oficial Maior.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 20 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 57 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0057
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia de J. M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 253, de 27 de Março de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que fica extinto o Ateneu desta Capital, e revogadas todas as Resoluções relativas a este estabelecimento.
PALAVRAS-CHAVE Capital. Resolução. Cadeira. Latim. Professores. Aulas. Magistério. Delegado. Província. Cofres
LUGARES MENCIONADOS Assú, Goianinha, Acari, São José, Vila do Príncipe.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo, Florêncio Gomes de Oliveira, Oficial Maior.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 20 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 58 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D 0058
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia de J.M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 254, de 29 de Março de 1852, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que o Subsídio e Itinerário dos membros da Assembleia Legislativa Provincial, na futura Legislativa de 1854-1855, serão os mesmos que se acham estabelecidas na Lei Nº 177 de 28 de Setembro de 1848.
PALAVRAS-CHAVE Assembleia. Autoridades. Secretário. Província. Palácio. Governo
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Luiz Pedro Álvares França, 1º Escrivão, Manoel Henriques de Paiva, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 20 de Abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 59 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0059
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia de J.M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 256, de 31 de Março de 1852, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina a suspensão da Concessão de aposentadorias, enquanto não se organiza uma Lei que as regule.
PALAVRAS-CHAVE Aposentadorias. Lei. Empregados. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 21 de Abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 60 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0060
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia de J.M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 257, de 1º de Abril de 1852, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece a criação de duas cadeiras de Primeiras Letras para o sexo masculino, uma na povoação de Luíz Gomes, e outra na povoação de Patú.
PALAVRAS-CHAVE Cadeiras. Povoação. Lei. Professores
LUGARES MENCIONADOS Luiz Gomes, Campo Grande.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do governo. Luiz Álvares França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 61 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0061
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia de J.M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 258, de 2 Abril de 1852, sancionada pelo Doutr José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grand do Norte, que estabelece que os agricultores de mandioca serão obrigados a plantar duzentas covas de Manipeba.
PALAVRAS-CHAVE Agricultores. Mandioca. Artigo. Cofre. Autoridades. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escriturário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 62 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0062
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia de J.M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 259, de 3 de Abril de 1852, sancionada Pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que as pessoas que edificarem casas na Vila de Goianinha, serão obrigadas a fazer calçadas nas frentes das mesmas com a largura de cinco palmos, e altura ao nível do batente, devendo conservá-las sempre em bom estado, quer seja a casa de pedra e cal, quer de taipa.
PALAVRAS-CHAVE Casas. Vilas. Município. Pedras. Cal. Taipa. Postura. Aguardente. Retalho. Licor. Tabernas. Cofre. Prisão. Porcos. Cabras. Fiscal. Moeda. Mercado
LUGARES MENCIONADOS Vila de Goianinha, Natal.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do governo. Luiz Álvares França, 1º Escriturário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 63 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0063

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 260, de 3 de Abril de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que se eleve à categoria de Matriz a Filial Capela de Nossa Senhora das Dores da povoação do Patú da Freguesia do Apodi, com o título de Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Patú.

PALAVRAS-CHAVE Categoria. Território. Freguesia. Município. Imperatriz. Fazenda. Lei. Província

LUGARES MENCIONADOS Apodi, Martins, Paraíba, Catolé, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 64 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D.0064

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 261, de 3 de Abril de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que os habitantes da cidade de Natal construam casas de telha com doze palmos de altura na frente nas ruas Nova do meio e da Palha.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Município. Casas. Telhas. Ruas. Cidade. Autoridades. Posturas.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escrivário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 65 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0065
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia de J.M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Lei Provincial
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 262 de 5 de Abril de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a despesa provincial para o ano financeiro do 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 1853, e orça a Receita para ser arrecadada no ano financeiro desta Lei.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Iluminação. Empregados. Arquivista. Leis. Limpeza. Médico. Pobres. Professores. Fábricas. Gado. Empregados
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Assú, Paraíba, Aracati, Macau, Mossoró, Natal.
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 66 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0066
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia de J.M. Navarro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Lei Provincial
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 263, de 6 de Abril de 1852, sancionada por José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a Despesa Municipal para o ano financeiro do 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 1853 fica orçada na quantia de três contos setecentos e três mil.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Porteiro. Mercado. Fiscal. Cacimbas. Aluguel. Posturas. Mercado. Tapagens. Objetos.
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, São José, Goianinha, Vila Flor, São Gonçalo, Extremoz, Touros, Assú, Angicos, Macau, Apodi, Angicos, Acari, Vila do
PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 67 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0067

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei Provincial

FORMATO Lei

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei

RESUMO Lei Nº 264, de 7 de Abril de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que o Município de Extremoz compreenderá todo o território da Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres, e São Miguel, que lhe pertencia.

PALAVRAS-CHAVE Município. Freguesia. Autoridades. Resolução. Secretário. Província

LUGARES MENCIONADOS São Miguel, Extremoz, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 68 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0068

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 265, de 10 de Abril de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que o Médico do Partido Público vencerá o ordenado anual de setecentos mil réis, e mais trezentos mil réis de gratificação inerente ao exercício.

PALAVRAS-CHAVE Médico. Partido. Presidente. Enfermidades. Autoridades. Comarca. Sertão

LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 21 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 69 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1852

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0069

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provincieas do Rio Grande do Norte, Anno de 1852.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia de J.M. Navarro

ANO DA PUBLICAÇÃO 1852

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei provincial

RESUMO Lei Nº 266, de 10 de Abril de 1852, sancionada pelo Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a administração das rendas provinciais será de agora em diante confiada à tesouraria provincial, a mesa de rendas provinciais, a mesa administrativa, da contadoria e do carteiro.

PALAVRAS-CHAVE Tesouraria. Rendas. Contadoria. Cartório. Fiscal. Escrivão. Mesa. Fazenda. Chefe. Livro. Trabalho

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Doutor José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Álvares França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 70 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0070

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei provincial

RESUMO Lei Nº 267, de 7 de Março de 1852, sancionada por Antônio Francisco de Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que fica suprimida a Vila De Santana do Mato, e seu Município reunido ao da cidade do Assú.

PALAVRAS-CHAVE Cavalheiro. Imperador. Vila. Município. Autoridades. Resolução

LUGARES MENCIONADOS Santana do Mato, Assú.

PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 71 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0071
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 268, de 10 de Março de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que fica sem nenhum efeito a Lei Provincial Nº 85 de 19 de Outubro de 1848.
PALAVRAS-CHAVE Bacharel. Cavalheiro. Ordem. Presidente. Eleição. Membros
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 72 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0072
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 269, de 15 de Março de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio grande do Norte, que estabelece que a reunião ordinária da Assembleia Legislativa desta província continuará a ser na capital Natal.
PALAVRAS-CHAVE Cavalheiro. Presidente. Reunião. Capital. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 73 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0073
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei provincial
RESUMO Lei Nº 270, de 22 de Março de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece as causas ordinárias, sumárias, executivas à Fazenda Provincial.
PALAVRAS-CHAVE Fazenda. Alçadas. Legislação. Justiça. Oficiais. Lei. Resolução. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abri de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 74 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0074
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 271, de 22 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, que determina que se crie mais um Distrito de Paz na Freguesia de Santana do Mato do município de Assú, com a denominação de Várzea.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Distrito. Fazenda. Vila. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Assú, Santana do Mato, Angicos, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 75 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0075
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 272, de 14 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que o Patrimônio da Câmara Municipal de São José do Mipibu ficou dentro do novo Município.
PALAVRAS-CHAVE Patrimônio. Câmara. Vila. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS São José do Mipibu, Vila de Papari, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 76 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0076
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITOR** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei provincial
RESUMO Lei Nº 273, de 14 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que qualquer casa comercial que se estabelecer na província do Rio Grande do Norte, gozará de três anos do privilégio de pagar o direito de 2% de exportação dos gêneros comprados na província, e exortações diretamente para esta mesma província.
PALAVRAS-CHAVE Direito. Exportação. Casa. Artigo
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de Abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 77 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0077
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1853 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 274, de 14 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco de Carvalho, Presidente na Província do Rio Grande do Norte, que determina que se crie os lugares de dois contínuos com o ordenado de trezentos mil réis anualmente, cada um, o primeiro para a secretaria do governo, e o segundo para a tesouraria provincial.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Governo. Tesouraria. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de Abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 78 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0078
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Livro
RESUMO Lei Nº 275, de 14 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo feminino na Vila de Macau, com o ordenado de trezentos mil réis.
PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Vila. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Macau, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 79 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0079
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 276, de 14 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que se observe no município de Natal o acréscimo de dois Artigos de posturas da mesma Câmara.
PALAVRAS-CHAVE Cabras. Porcos. Instrumento. Laço. Tabernas. Cobre. Ferro. Madeira. Tabela. Palha
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES Anexo: TABELA A QUE REFERE AS POSTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NATAL
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 80 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0080
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 277, de 16 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Força Policial desta, para o ano de 1854, contará com 81 praças.
PALAVRAS-CHAVE Força. Comandante. Capitão. Tenente. Sargentos. Cabos. Praças
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 81 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0081
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 278, de 16 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que proíbe a criação de ovelhas nas ruas desta Vila, e povoações do Município, quem desobedecer sofrerá a multa de mil réis por cabeça.
PALAVRAS-CHAVE Ovelhas. Fiscal. Litoral. Casa. Vila. Tijolo. Posturas
LUGARES MENCIONADOS Goianinha, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de Abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 82 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0082
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 279, de 16 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que qualquer pessoa, que dentro das ruas desta Cidade de Natal correr e equipar a cavalo depois do sol posto, sofrerá a multa de quatro mil réis, e o duplo da reincidência.
PALAVRAS-CHAVE Artigos. Posturas. Cavalo. Sol. Fiscal. Carnes. Açogue. Cofre
LUGARES MENCIONADOS Imperatriz, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 25 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 83 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853.

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0083

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 280, de 18 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da província do Rio Grande do Norte, que determina que os proprietários de casa, serão obrigados a tirar as formigas de roça que em seus prédios aparecerem, e os contraventores sofrerão a multa de seis mil réis.

PALAVRAS-CHAVE Proprietários. Formigas. Prédios. Multa. Moeda. Vazantes. Animal. Pedra. Areia. Porcos. Pólvora. Ferro

LUGARES MENCIONADOS Macau, Natal.

PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 25 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 84 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0084

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 281, de 19 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a Despesa e orça a Receita Municipal, durante o ano desta Lei, e as de São Bento e Papari.

PALAVRAS-CHAVE Rendas. Pesos. Medidas. Patrimônio. Multas. Vereadores. Posturas. Açougue. Prédios. Cofre. Aluguel

LUGARES MENCIONADOS Natal, São Gonçalo, Vila de Extremoz, Touros, Vila do Príncipe, Portalegre, Apodi, São Bento, Goianinha.

PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 25 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 85 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0085

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 282, de 19 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande, que determina que toda pessoa, que tirar gado do açougue e cavalo para vender, pagará para o cofre da Municipalidade com réis com cada cabeça.

PALAVRAS-CHAVE Cavalheiro. Gado. Açougue. Cofre. Porteira. Governo.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 25 de Abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 86 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0086

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 283, de 19 de abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino da povoação de Oficinas na Comuna do Assú, com o ordenado trezentos mil réis.

PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Letras. Comarca. Leis. Província

LUGARES MENCIONADOS Assú, Natal.

PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 25 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 87 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 153
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0087
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 284, de 19 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que as pessoas que aforrarem terrenos na Vila do príncipe, serão obrigados a fazê-lo no prazo de quatro anos.
PALAVRAS-CHAVE Posturas. Câmara. Terrenos. Fiscal
LUGARES MENCIONADOS Vila do Príncipe, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 25 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 88 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0088
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 285, de 20 de Abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria a Cadeira de Primeiras Letras da povoação da Conceição da Freguesia do Acari.
PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Povoação. Freguesia. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 25 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 89 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0089
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 286, de 20 de abril de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a Despesa Provincial para o ano financeiro do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1854, e orça a Receita para ser arrecadada no ano financeiro desta Lei.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Porteiro. Empregado. Arquivista. Água. Luz. Aluguel. Remédio. Professores. Cadeiras
LUGARES MENCIONADOS Extremoz, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 28 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 90 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1853
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0090
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1853.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1853 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 287, de 11 de Agosto de 1852, sancionada por Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino na povoação de Ponta-Negra, com o ordenado de Trezentos mil réis.
PALAVRAS-CHAVE Cadeiras. Povoação. Réis
LUGARES MENCIONADOS Ponta-Negra, Natal.
PARTES Antônio Francisco Pereira de Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Alvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 28 de Abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 91 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0091
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 288, de 11 de Agosto de 1852, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a Governo da Província a despende até a quantia de um conto de réis, com a abertura da Barra de Camoropim, no Município de Papari.
PALAVRAS-CHAVE Governo. Província. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Papari, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 28 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 92 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0092
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 289 de 11 de Agosto de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino na povoação de Ponta-Negra, com o ordenado de trezentos mil réis anuais.
PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Povoação. Réis. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Ponta-Negra, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 28 de Abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 93 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0093
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 299, de 6 de Setembro de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os empregados do secretário do Governo, a saber, o Oficial Maior, o primeiro e segundo Escriurários e Amanuenses receberão, além do ordenado que ora vencem, a quantia de 100.000 anuais.
PALAVRAS-CHAVE Empregados. Secretários. Oficial. Arquivista. Escriurário
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 30 de Abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 94 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0094
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 290, de 11 de Agosto de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma cadeira de Primeiras Letras do Sexo masculino na povoação de Utinga, com ordenado de trezentos mil réis.
PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Povoação. Réis
LUGARES MENCIONADOS
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 28 de Abril **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 95 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0095
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 291, de 11 de Agosto de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do Sexo masculino na povoação de São Sebastião, da Freguesia de Mossoró.
PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Freguesia. Professor. Lei
LUGARES MENCIONADOS Mossoró, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 28 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 96 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0096
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 292, de 11 de Agosto de 1852, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo feminino na Vila de São Gonçalo, com o ordenado de trezentos mil réis.
PALAVRAS-CHAVE Província. Imperador. Cadeira. Província. Imperador. Cadeira
LUGARES MENCIONADOS São Gonçalo, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 28 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 97 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0097

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1854

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 293, de 19 de Agosto de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova a Lei Nº 151 de 26 de Outubro de 1846, que revogou o compromisso da Irmandade de São João de Batista, ficando em seu inteiro vigor a Resolução Nº 35 de 6 de Novembro de 1839, que aprovou o dito compromisso.

PALAVRAS-CHAVE Resolução. Habitantes. Assembleia. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS São João dos Batistas, Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 28 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 98 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0098

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1854

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 294, de 19 de agosto de 1852, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do norte, que cria a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Macau, desmembrada da de São José dos Angicos.

PALAVRAS-CHAVE Freguesia. Categoria. Catinga. Território. Limites. Leis

LUGARES MENCIONADOS São José de Angicos, Macau, Santana do Mato, Assú, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 28 de abril de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 99 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0099
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 295, de 19 de abril de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Força de Polícia desta Província para o ano de 1855 contará de 91 praças.
PALAVRAS-CHAVE Força. Província. Comandante. Sargentos. Tenente. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 29 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 100 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0100
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 296, de 25 de Agosto de 1852, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que o gado que não tiver sinal ou ferro com o desmancho ou defeito, que não dê a conhecer a quem realmente pertença, será entregue em cada freguesia ao administrador das obras da respectiva Matriz, ou a quem estiver encarregado da despesa.
PALAVRAS-CHAVE Produto. Gado. Ferro. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 29 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 101 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0101
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.

LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 297, de 28 de Agosto de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Macau.

PALAVRAS-CHAVE Irmandade. Culto. Igreja. Mesa. Escrivão. Tesoureiro. Pároco
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Natal, Macau.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 29 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 102 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0102
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.

LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 298, de 2 de Setembro de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica desde já aprovada a abertura das lojas e demais estabelecimentos industriais do Município, nos domingos e dias Santos.

PALAVRAS-CHAVE Lojas. Estabelecimentos. Boticas. Açougues. Porcos. Cabras. Algodão. Gado
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 29 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 103 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0103
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1852 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei provincial
RESUMO Lei Nº 300, de 6 de Abril de 1854, que determina que os membros da Assembleia Legislativa Provincial e seus Suplentes, quando tomarem assento, vencerão cada um na seguinte legislatura: o subsídio diário de 40,00 réis, durante o tempo das Sessões ordinárias, extraordinárias e prorrogações.
PALAVRAS-CHAVE Membros. Suplentes. Reunião. Província. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 30 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 104 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1854
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0104
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1854.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1854 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 301, de 6 de Setembro de 1854, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria um Distrito de Paz no Município de Acari, o qual terá por limites os mesmos da subdelegacia.
PALAVRAS-CHAVE Distrito. Povoação. Limites. Subdelegacia. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Currais Novos, Acari.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 30 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 105 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0105
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 305, de 8 de Julho de 1852, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que ninguém poderá levantar casas ou qualquer edifício dentro do quadro da Vila sem licença da Comarca, e assistência do Fiscal, obtendo bilhete de aforamento do terreno, afim de ser este, alinhado, os contraventores sofrerão a multa de 6 réis ou 8 dias de prisão.
PALAVRAS-CHAVE Casas. Edifício. Vila. Comarca. Fiscal. Terreno. Calçadas. Pedra. Tijolo. Multa. Calçadas. Beco. Madeira. Tijolo.
LUGARES MENCIONADOS Mossoró, São Bento, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 30 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 106 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0106
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Livro
RESUMO Lei Nº 306 de 25 de Julho de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos Carvalho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza um médico a engajar no partido público, de reconhecido critério, pelo tempo que convincente for, não escrevendo há nove anos e, enquanto preencher as condições estipuladas, vendo o ordenado de 700 réis anuais, e mais 300 réis de gratificação.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Médico. Pobres. Comarcas. Doentes. Pobres. Presos. Vacinas
LUGARES MENCIONADOS Assú, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 107 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0104

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 307 de 26 de julho de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que eleva à Categoria de Comarca os Termos de São José do Mipibu.

PALAVRAS-CHAVE Categoria. Comarca. Anexos. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS São José do Mipibu, Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 01 de Maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 108 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0108

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 308, de 26 de Julho de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria a cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino da povoação de Currais Novos da Freguesia de Acari.

PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Província. Povoação. Resolução

LUGARES MENCIONADOS Currais Novos, Acari, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 109 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0109
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORIA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 309, de 3 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo feminino, na Vila de do Apodi, com o ordenado de trezentos mil réis.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Cadeira. Letras. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Apodi, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 110 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0110
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORIA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 310, de 4 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que no Município da Vila de Touros, a Letra N, será marcada na perna esquerda do gado.
PALAVRAS-CHAVE Província. Vila. Letra. Proprietários. Cofre. Posturas. Secretário
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de Touros, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 01 de Maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 111 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0111

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 311, de 4 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que ninguém poderá fazer reedificação nos prédios das cidades, que tenha por fim dar-lhes uma nova forma exterior sem prévia licença da respectiva Câmara.

PALAVRAS-CHAVE Prédios. Capital. Pessoa. Terreno. Ruas. Mercado

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 112 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0112

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 312, de 4 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino, na povoação de São Miguel, no Município de Portalegre.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Resolução. Cadeira. Imperador

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São Miguel, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 113 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0113
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 313, de 4 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio grande do Norte, que autoriza a despende a quantia necessária com uma ponte, em que passa uma estrada da Vila de Goianinha para a Vila Flor, outra no Rio-Ceará-Mirim, onde mais convier, e outra na passagem da lagoa de Extremoz para a Capital.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Ponte. Vila. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Vila Flor, Ceará-Mirim, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 114 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0114
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 314, de 6 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica instaurada a Vila Constitucional de Santana do Mato, suprimida pela Resolução Provincial Nº 267 de 7 de março de 1853.
PALAVRAS-CHAVE Vila. Município. Freguesia. Fazenda. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Santana dos Matos, Rio Grande do Norte, Acari, Assú, Angicos, São Bento, São Gonçalo, Santa Rosa, Caraúbas.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 115 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0115

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei provincial

RESUMO Lei Nº 315, de 7 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova o Compromisso da Irmandade do Santíssimo Coração de Jesus, na Vila de Goianinha.

PALAVRAS-CHAVE Irmandade. Vila. Mesa. Procurador. Tesoureiro. Caixão. Cofre

LUGARES MENCIONADOS Goianinha. Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 116 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0116

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei provincial

RESUMO Lei Nº 316, de 28 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a contratar, por um espaço de um ano, um médico hábil e de reputação, que venha residir nesta capital, e tratar em suas enfermidades, as pessoas miseráveis.

PALAVRAS-CHAVE Pessoas. Contrato. Cólera. Clínica. Hospitais. Resolução. Secretário

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, América, Europa.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 117 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0117
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 317, de 8 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino, na povoação de São João, do Município da Vila do Príncipe.
PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Povoação. Imperador. Município. Vila. Resolução
LUGARES MENCIONADOS São João, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 118 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0118
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Livro **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 318, de 7 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que instaura a Vila de Arês, ora pertencente ao município da Vila de Goianinha, que conservará a denominação da Vila de Arês.
PALAVRAS-CHAVE Vila. Freguesia. Autoridades. Província
LUGARES MENCIONADOS Vila de Arês, Goianinha, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 119 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0119
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 319, de 8 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que limita à Freguesia de Patu, pelo lado do poente, com a Freguesia da Serra de Martins, seguirá de agora em diante, da Fazenda Jacu, pelo rio Umiri, acima compreenderá mais o território que pela referida Resolução ficava a ponte, desta direção ocupado pelos campos de João Francisco, Riacho, Gavião e Fazenda Pão de Açó.
PALAVRAS-CHAVE Linha. Artigo. Resolução. Freguesia. Serra. Autoridades. Secretário
LUGARES MENCIONADOS Patu, Martins, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 120 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0120
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 320, de 17 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os fazendeiros e criadores de gado vacum e cavalar desta Província, por seus constituintes e administradores, poderão registrar os arquivos de Câmara de seus municípios, os ferros e sinais com que marcaram os gados.
PALAVRAS-CHAVE Fazendeiros. Gado. Província. Arquivos. Câmaras. Gados. Livros. Registros. Despesa
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 121 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0121

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 321, de 18 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica transferida a Vila de Extremoz para a povoação da Boca da Mata, a qual ficará com a denominação de Vila do Ceará-Mirim.

PALAVRAS-CHAVE Resolução. Vila. Povoação. Autoridades.

LUGARES MENCIONADOS Vila de Extremoz, Vila do Ceará-Mirim, Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 122 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0122

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 322, de 20 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que ficam revogados os Artigos 39 e 40 das posturas adicionais, as da Câmara Municipal da cidade do Assú, aprovadas pela Resolução provincial de 10 de Outubro de 1846, revogadas as disposições em contrário.

PALAVRAS-CHAVE Resolução. Posturas. Cidade. Câmara. Autoridades.

LUGARES MENCIONADOS Assú, Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 123 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0123
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 323, de 2 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender até a quantia de 2000 réis, com a construção de um cemitério nesta capital, e a dar-lhe o necessário Regulamento.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Cemitério. Regulamento
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 124 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0124
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA**
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO**
RESUMO Lei Nº 324, de 23 de Agosto de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender a quantia de 2000 réis, para o levantamento de um aterro na Várzea do Rio Ribeiro, e uma ponte sobre o mesmo rio, na direção da estrada entre a cidade de São José de Mipibu e a Vila de Goianinha.
PALAVRAS-CHAVE Governo. Província. Aterro. Várzea. Rio. Ponte. Estrada. Cidade. Vila. Obras. Fazenda. Presidente. Câmaras.
LUGARES MENCIONADOS São José do Mipibu, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 125 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0125
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 325, de 1º de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a Despesa das Comarcas municipais da província para o ano financeiro do 1º de janeiro ao último de Dezembro de 1855, e orça a Receita das Comarcas Municipais da Província.

PALAVRAS-CHAVE Despesa. Comarcas. Província. Porteiro. Limpeza. Casa. Fiscal. Aluguel. Açougue. Ruas. Estradas. Multas. Cacimbas. Cadeiras. Posturas

LUGARES MENCIONADOS Natal, São José do Mipibu, Assú, Vila de Touros, Vila de Angicos, Apodi, Macau, Acari.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 126 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0126
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 326, de 3 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica argumentado o número de empregados da secretaria do Governo e emolumentos, que os atuais amanuenses pertencem.

PALAVRAS-CHAVE Resolução. Província. Habitantes. Empregados. Secretaria. Governo

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 127 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0127

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 327, de 4 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Força de Polícia desta província, para o ano de 1856, contará de cem praças.

PALAVRAS-CHAVE Força. Polícia. Praças. Oficiais. Fazenda. Comandante. Capitão. Tenente. Sargento. Cabos

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 128 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0128

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 328, de 5 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a aposentar o primeiro Escriurário de sua Secretaria, Luiz Pedro Moreira e José Rodrigues Pinheiro, com o ordenado proporcional aos anos de serviço que tiverem, tendo por base trinta anos para a concessão do ordenado.

PALAVRAS-CHAVE Bacharel. Habitantes. Resolução. Província. Professor. Vila. Empregado. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS Vila do príncipe, Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 129 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0129
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 329, de 5 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que qualquer pessoa que quiser erigir ou reedificar casas na Vila de Papari, requererá primeiro licença à Comarca.
PALAVRAS-CHAVE Casas. Vila. Câmara. Despesa. Fiscal. Proprietário. Animais. Materiais. Cavalo. Ruas. Porcos. Cabras. Limpeza. Açougue. Terras. Prisão.
LUGARES MENCIONADOS Papari, Mipibu, Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 130 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0130
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Lei
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 330, de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica proibido disparar terras dentro da Vila do Príncipe, sem que primeiro participe às autoridades policiais.
PALAVRAS-CHAVE Vila. Autoridades. Pessoas. Carne. Mercado. Carne. Farinha. Milho. Rapaduras. Açúcar
LUGARES MENCIONADOS Vila do Príncipe, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 131 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D031
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 331, de 6 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica permitido, nos domingos e dias Santos de guarda, a abertura das lojas e mais estabelecimentos industriais do município da capital Natal, proibida pelas Posturas adicionais.
PALAVRAS-CHAVE Resolução. Lojas. Posturas. Tráfego. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 132 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0132
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 332, de 6 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a casa comercial que, estabelecida em Mossoró, exportar em grosso gêneros do país, pagará somente dois e meio por cento de direitos provinciais de exportação, por espaço de quinze anos.
PALAVRAS-CHAVE Casa. País. Províncias. Exportação. Porto. Carne
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 04 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 133 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0133

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei provincial

RESUMO Lei Nº 333, de 6 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova o Compromisso da Irmandade de Santa Luzia, Cargo da Freguesia de Mossoró, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALAVRAS-CHAVE Compromisso. Irmandade. Escrivão. Reunião. Mesa. Festa. Tesoureiro. Despesa

LUGARES MENCIONADOS Mossoró, Rio Grande do Norte.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta

Nº DE ORDEM 134 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0134

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1855

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 334, de 10 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que o Patrimônio da Câmara municipal da cidade de São João de Mipibu foi concedido à Câmara Municipal da Vila Imperial de Papari, e fica de agora em diante pertencendo em partes iguais às duas sobreditas municipalidades.

PALAVRAS-CHAVE Patrimônio. Câmara. Cidade. Resolução. Vila. Terras. Propriedades. Receita

LUGARES MENCIONADOS São José, Vila de Papari, Rio Grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 04 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 135 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0135
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 335, de 10 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a Despesa e Orça a Receita Provincial, para o ano financeiro de 1856 a 1857.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Empregados. Iluminação. Impressão. Luz. Transporte. Retrato. Gado
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal, Mossoró, Macau, Paraíba, Pernambuco
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 04 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 136 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1855
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0136
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1855.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1855 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 336, de 10 de Setembro de 1855, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os bens do evento serão, de agora em diante, apreendidos pelo administrador das rendas provinciais nos limites de sua Jurisdição, a custa da fazenda provincial.
PALAVRAS-CHAVE Bens. Administrador. Rendas. Limites. Fazenda. Administrador. Praça. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Luiz Pedro Álvares da França, 1º Escriurário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 04 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 137 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0137

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1856

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 337, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, que determina que fica desmembrada da Matriz de N. S. da Guia da Vila do Cariri, e eleva à Igreja Paroquial a Capela erguida na povoação denominada Conceição de Azevedo.

PALAVRAS-CHAVE Matriz. Igreja. Capela. Povoação. Freguesia. Rio. Serrote. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila do Acari, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 04 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 138 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0138

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1856

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 338, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que o Corpo Policial contará com, de agora em diante, 129 praças.

PALAVRAS-CHAVE Corpo. Comandante. Major. Sargento. Quartel. Mestre. Tenentes. Guardas

LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Natal.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 04 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 139 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0139
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.

LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 339, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que fica revogada a Resolução Provincial Nº 251, de 24 de março de 1852, e em seu inteiro vigor a Lei Nº 163 de 18 de Outubro de 1847, que mandou desapropriar o terreno em que se acha situada a povoação de ponta rigor, do município desta cidade, revogadas quaisquer disposições em contrário.

PALAVRAS-CHAVE Resolução. Terreno. Município. Cidade. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 04 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 140 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0140
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.

LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 349, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica proibida a criação de gado nos arredores desta Serra, desde o Sítio Boa Água até o lugar denominado Pico-das-Canas do Patrimônio da Câmara,

PALAVRAS-CHAVE Gado. Sítio. Patrimônio. Câmara. Terreno. Madeiras. Açougues. Carne. Gado
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 141 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0141

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1856

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 341, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a reunião ordinária da Assembleia Legislativa da Província do Rio Grande do Norte continuará a ser nesta capital, e terá lugar no dia 15 de fevereiro de cada ano, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

PALAVRAS-CHAVE Reunião. Assembleia. Província. Capital. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 142 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0142

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.

LOCAL Pernambuco

EDITORA Tipografia de M.F. de Faria

ANO DA PUBLICAÇÃO 1856

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 342, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os membros da Assembleia Legislativa de 1858 a 1859 nas sessões ordinárias, extraordinárias e nas prorrogações, o subsídio de 4000 réis diários.

PALAVRAS-CHAVE Membros. Assembleia. Sessões. Reunião. Viagem. Freguesia. Resolução

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 143 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0143
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.

LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 343, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a décima de Heranças e Legados, será processada e cobrada pela maneira estabelecida nos decretos Nº 156 de 28 de Abril de 1842 e Nº 409 de 4 de junho de 1845, dadas pelo Governo geral para o município.

PALAVRAS-CHAVE Heranças. Legados. Decretos. Autoridades. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 144 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0144
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.

LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei N ° 344, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que eleva à Categoria de Vila a povoação de Pau dos Ferros, cujo município, terá os limites da Freguesia do mesmo nome.

PALAVRAS-CHAVE Categoria. Vila. Povoação. Município. Freguesia. Território. Serrote
LUGARES MENCIONADOS Pau dos Ferros, Apodi, Portalegre, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 145 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0145
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 346, de 4 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que concede aposentadoria a José Lourenço de Almeida no lugar de tesoureiro da tesouraria de rendas desta Província.
PALAVRAS-CHAVE Aposentadoria. Tesouraria. Rendas. Repartições. Governo. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 146 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D.0146
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 347, de 20 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova onze Artigos de Posturas da Câmara Municipal da Vila de São Gonçalo.
PALAVRAS-CHAVE Fiscal. Proprietários. Prisão. Ruas. Município. Roupas. Árvores. Rendeiros
LUGARES MENCIONADOS Vila de São Gonçalo, Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 147 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0147
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 348, de 20 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova alguns Artigos de Posturas da Câmara municipal da Vila de Portalegre.
PALAVRAS-CHAVE Patrimônio. Casa. Tijolo. Terreno. Capoeira
LUGARES MENCIONADOS Portalegre, Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 148 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0148
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 349, de 20 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio grande do Norte, que determina que a Despesa das Câmaras Municipais da Província, para o ano financeiro de 1º de janeiro ao último de Dezembro de 1857.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Fiscal. Porteiro. Casa. Aluguel. Mercado. Açougue. Transporte. Patrimônio.
LUGARES MENCIONADOS São José do Mipibu, Vila de Goianinha, Apodi, Acari, Portalegre, São Gonçalo, Touros, Assú.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 149 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0149
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 350, de 26 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica instaurado na capital dessa Província um Colégio de Instrução Secundária com o título de Atheneu Rio-Grandense.
PALAVRAS-CHAVE Colégio. Estudos. Faculdades. Comércio. Diploma. Professores
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 150 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0150
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 351, de 26 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria duas Cadeiras de Primeiras Letras para o sexo feminino, uma na Vila de Goianinha, e outra na de Portalegre.
PALAVRAS-CHAVE Cadeiras. Vila. Freguesia. Professores. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 151 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0151
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 352, de 26 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que orça a receita e fixa a despesa da Província para o ano financeiro de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1857.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Porteiro. Iluminação. Impressão. Empregados. Polícia. Fardamento. Luz. Transporte. Médico. Alunos
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 152 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0152
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 352, de 26 de Setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova o Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário desta Capital.
PALAVRAS-CHAVE Compromisso. Irmandade. Obras. Casas. Mesa. Livros. Despesa. Patrimônio. Bolsa. Sepultura. Cadáver. Igreja
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 153 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1856
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0153
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1856.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1856 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 354, de 26 de setembro de 1856, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece a divisão da contadoria da tesouraria em duas sessões.
PALAVRAS-CHAVE Exame. Dinheiro. Tesouraria. Livro. Diário. Revista. Leis. Receita. Despesa
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Secretário do Governo. Iago Francisco Pinheiro, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 06 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 154 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0154
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.
LOCAL Pernambuco **EDITORA** Tipografia de M.F. de Faria
ANO DA PUBLICAÇÃO 1857 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 355, de 20 de Março de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que concede ao estudante Daniel Pedro Cardoso o subsídio anual de 2.4.000 réis, dividido em mensalidades de 20.000 réis, até concluir o curso acadêmico de Belas Artes.
PALAVRAS-CHAVE Estudante. Subsídio. Autoridades. Secretário
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 06 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 155 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0155
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia da Liberdade
ANO DA PUBLICAÇÃO 1857 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 356, de 20 de março de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que concede a Companhia Pernambucana de Vapores uma subvenção anual de 4,000:000 réis, enquanto durar seu privilégio atual.
PALAVRAS-CHAVE Cofres. Paquetes. Celebração. Companhia. Barcos. Empregados. Categoria. Província
LUGARES MENCIONADOS Macau, Mossoró, Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escrivário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 06 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 156 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0156
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia da Liberdade
ANO DA PUBLICAÇÃO 1857 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 357, de 27 de Março de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que concede ao súbdito Francez Gosset Bimont, um privilégio de 15 anos para fabricar, nesta capital, sabão de diferentes qualidades.
PALAVRAS-CHAVE Província. Velas. Direitos. Gêneros. Província. Produção. Autoridades. Secretário
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escrivário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 06 de março de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 157 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0157
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia da Liberdade
ANO DA PUBLICAÇÃO 1857 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 358, de 30 de Março de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a aposentar José Martiniano da Costa Monteiro, no lugar de 2º Escrivário da secretaria do Governo.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Escrivário. Secretaria. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escrivário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 158 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0158
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia da Liberdade
ANO DA PUBLICAÇÃO 1857 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 359, de 2 de Abril de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que os limites do município de Pau dos Ferros serão os mesmos da Freguesia.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Limites. Município. Vila. Freguesia. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Pau-dos-Ferros.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escrivário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 06 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 159 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0159

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia da Liberdade

ANO DA PUBLICAÇÃO 1857

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 360, de 2 de Abril de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que transfere a Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino da povoação das oficinas, para o Rosário do Município da cidade do Assú.

PALAVRAS-CHAVE Cadeira. Povoação. Oficinas. Leis. Autoridades. Resolução. Secretário

LUGARES MENCIONADOS Assú, Rio Grande do Norte.

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 05 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 160 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0160

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Typographia da Liberdade

ANO DA PUBLICAÇÃO 1857

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 361 de 22 de Abril de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a Força Policial para o ano de 1858, contará com 116.

PALAVRAS-CHAVE Força. Praças. Capitão. Tenente. Sargento. Cabo. Comandante.

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escriurário.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 06 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 161 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0161
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia da Liberdade
ANO DA PUBLICAÇÃO 1857 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 362, de 25 de Abril de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que o vencimento dos professores de Filosofia, Geometria e Geografia do Ateneu ficou elevada a um conto de réis, tendo 700.000 réis de ordenado, e 300.000 réis de gratificação pelo efetivo secreto.
PALAVRAS-CHAVE Professor. Filosofia. Geometria. Atheneu. Réis. Disciplina. Cadeiras. Línguas
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 06 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 162 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0162
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia da Liberdade
ANO DA PUBLICAÇÃO 1857 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 363, de 25 de Abril de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que as Despesas das Câmaras Municipais da Província para o ano financeiro de 1858 é fixada na quantia de réis.
PALAVRAS-CHAVE Despesas. Câmaras. Província. Cidade. Porteiro. Limpeza. Estradas. Prédios. Aluguel
LUGARES MENCIONADOS Natal, São José, Assú, Imperatriz, Goianinha, São Bento, São Gonçalo, Vila de Extremoz, Vila de São Bento, Macau.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escrivão.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 06 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 163 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1857
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0163
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1857.
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia da Liberdade
ANO DA PUBLICAÇÃO 1857 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 364, de 27 de Abril de 1857, sancionada por Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que orça a Receita e fixa a Despesa da província para o ano de 1858.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Presidente. Iluminação. Edifício. Empregados. Arquivista. Relatório. Fardamento. Aluguel. Médico. Enfermeira. Presos. Mesas
LUGARES MENCIONADOS Macau, Mossoró, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Bernardo de Passos, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Maria Brandão Castelo Branco, Secretário do Governo. José Ferreira Nobre, 1º Escrivário.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 164 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0164
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 365, de 19 de Julho de 1857, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente da província do Rio grande do Norte, que eleva à Categoria de Comarcas Municipais as Vilas do Príncipe e Acari.
PALAVRAS-CHAVE Categoria. Comarca. Leis. Resolução. Província
LUGARES MENCIONADOS Vila do Príncipe, Acari, Rio grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 165 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0165
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia. Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 366, de 19 de Julho de 1859, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza o Presidente da Província a Jubilar Francisco Emiliano Pereira no lugar do professor de Latim da cidade de Imperatriz.

PALAVRAS-CHAVE Lei. Autoridades. Resolução. Província
LUGARES MENCIONADOS Imperatriz, Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 166 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0166
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 367, de 19 de Julho de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que eleva à Categoria de Vila a povoação do Uruá com a denominação de Vila de Canguaretama, sendo para ela transferida desde já a Sede do atual município de Vila Flor.

PALAVRAS-CHAVE Categoria. Vila. Povoação. Freguesia. Cofre. Capela
LUGARES MENCIONADOS Uruá, Canguaretama, Vila Flor.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 167 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0167

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 368, de 30 de Julho de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os lugares denominados Serra da Macambira de Manoel Francisco, anexos à Freguesia do Acari, ficam de agora em diante, pertencendo à freguesia de Santana do Mato.

PALAVRAS-CHAVE Lugares. Freguesia. Autoridades. Anexos. Secretário. Província

LUGARES MENCIONADOS Acari, Santana do Mato, Serra da Macambira.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província, João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 168 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0168

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Lei Provincial

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº de 369, de 30 de Julho de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza o Governo da Província a fazer Despesa necessária com a compra e colocação de setenta lampiões para a iluminação da província.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Despesa. Lampiões. Iluminação. Orçamentos. Regulamentos

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 169 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0169
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 370, de 30 de Julho de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que transfere para a povoação da Boca da Mata a Sede da Vila de Extremoz, com a denominação de Vila de Ceará-Mirim.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Resolução. Povoação.
LUGARES MENCIONADOS Vila de Extremoz, Ceará-Mirim.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 170 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0170
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 371, de 30 de Julho de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a mandar entregar, por Inventário, os medicamentos pertencentes a Província a um Boticário de sua confiança, mediante a gratificação que a mesma presidência julgar conveniente.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Inventário. Medicamentos. Boticário. Polícia. Botica. Governo. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 171 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0171

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 372, de 30 de Julho de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a reunião da Assembleia

Legislativa

Provincial será nesta Capital, no dia 15 de fevereiro de cada ano.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Reunião. Província. Capital. Resolução

LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 172 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0172

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1858

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 374, de 4 de agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que o Rio Umiri servirá de divisão à Freguesia do Patu e Serra do Martins, pertencendo a esta o terreno, que fica à esquerda do mesmo rio.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Resolução. Rio. Freguesia. Terreno. Lugar. Estrada. Povoação

LUGARES MENCIONADOS Patu, Martins, Paraíba, Rio Grande do Norte.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 173 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0173
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 375, de 4 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que considera a Serrota Alagoa terra de criar, da qual fazem parte os lugares denominados João Dias e Rosário, do Município da cidade de Imperatriz.

PALAVRAS-CHAVE Lugares. Município. Agricultores. Lavouras. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Imperatriz, Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 174 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0174
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 376, de 09 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a criação de uma casa de Educação de Artificies, onde serão recolhidas os moços pobres e desvalidos de toda a província.

PALAVRAS-CHAVE Educação. Artificies. Moços. Pobres. Ferreiro. Serralheiro. Alfaiate. Marceneiro. Pedreiro .Canteiro. Torneiro. Escultura. Topografia. Educandos. Materiais. Mestres. Oficinas
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 175 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0175

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia. Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 377, de 16 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria na província do Rio Grande do Norte os lugares de Engenho, Diretor das obras públicas, e de Amanuenses do mesmo.

PALAVRAS-CHAVE Província. Lugares. Engenho. Diretor, Autoridades. Resolução

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 176 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0176

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia. Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 378, de 16 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica autorizado a mandar estudar o curso de Engenharia Civil em uma Academia das Academias mais acreditadas da Europa, a Francisco Gomes da Silva Júnior, e Hermógenes Joaquim Barbosa Tinoco.

PALAVRAS-CHAVE Presidente Províncias. Engenheiro. Academias. Habitantes

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 177 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0177
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 379, de 16 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que as Cadeiras de Latim, que se acharem antigas, serão providas pelo Presidente da Província com Dependência de exame.
PALAVRAS-CHAVE Cadeiras. Latim. Província. Exame. Lentes. Resolução
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 07 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 178 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0178
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 380, de 16 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Força Policial para o ano de 1859 contará de 127 praças.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Força. Compahia. Tenente. Sargento. Cabos. Guardas. Oficiais. Praças. Tabela .Presidente. Província. Delegacia. Fardamento. Colégio
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES TABELA DOS VENCIMENTOS DOS OFICIAIS E PRAÇAS DA COMPANHIA DE POLÍCIA DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 179 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0179
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº381, de 16 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que na povoação de Caiçara, do Município de Santana do Mato, fica criada uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino, que será provada na forma das leis em vigor.

PALAVRAS-CHAVE Povoação. Município. Cadeira. Leis. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 180 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0180
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº382, de 16 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza o mesmo a despende a quantia de 500 réis, com a conclusão das obras da Matriz de Papari, e a de 300 réis, com a abertura de uma estrada que da mesma Vila vá até a lagoa do Puxe.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Obras. Habitantes. Assembleia. Réis. Vila
LUGARES MENCIONADOS Papari, Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 181 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0181
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 383, de 16 de Agosto de 1858, sancionada Por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender a quantia de um cento de réis, com a obra do Cemitério da Cidade da Imperatriz.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Obra. Cemitério. Cidade. Réis
LUGARES MENCIONADOS Imperatriz, Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 182 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0182
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1858 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 384, de 17 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a presidência a contratar dois médicos para curarem a pobreza nas Comarcas do Assú e Maioridade.
PALAVRAS-CHAVE Médicos. Pobreza. Comarca. Ambulância. Medicamentos. Utensílios
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Natal.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 183 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0183
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia. Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 385, de 385 de 17 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a Presidência a mandar pagar a Joaquim Michelino de Souza Santiago a quantia de cento e trinta e quatro mil, Setecentos e um réis.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Habitantes. Medicamentos. Pobreza
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 184 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0184
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 386, de 18 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que o Oficial-Maior da Secretaria da Assembleia vencerá, desde já, o ordenado anual de oitocentos mil réis, o 2º Oficial, o de setecentos mil réis, e o porteiro de quinhentos mil réis.
PALAVRAS-CHAVE Oficial. Secretaria. Sessões. Prorrogações. Trabalhos. Cargos. Categorias
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 185 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0185
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 387, de 19 de agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria na povoação de Apodi uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino, revogadas as disposições das leis em vigor.
PALAVRAS-CHAVE Povoação. Cadeira. Letras. Leis
LUGARES MENCIONADOS
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 186 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0186
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 388, de 19 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender, desde já, a quantia de um conto e quinhentos mil réis com a obra do cemitério público da cidade do Assú.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Cemitério. Cidade. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Assú.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 187 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0187

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1858

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 389, de 24 de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender até a quantia de quinhentos mil réis, com os reparos da ponte e aterro do rio.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Réis. Ponte. Estrada. Vila. Secretário

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de São Gonçalo.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 08 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 188 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0188

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 390, de 24 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender, desde já, a quantia de dois contos de réis com obras das Matrizes de Campo-Grande e Mossoró, sendo um conto de réis cada uma.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Réis. Obras. Matrizes

LUGARES MENCIONADOS Campo Grande, Mossoró.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 189 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0189

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 391, de 24 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender com a construção de um açude na povoação de Nova-Cruz até a quantia de oitenta mil réis.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Açude. Povoação. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Nova-Cruz.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 190 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0190

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 392, de 24 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender, a quantia de três contos de réis com a construção de uma Cadeia na cidade de Imperatriz.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Cadeia. Cidade. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Imperatriz.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 191 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0191
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 393, de 24 de agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da província do Rio grande do Norte, que estabelece que se cria na povoação de Santa Rita da Cachoeira uma Freguesia do mesmo nome.

PALAVRAS-CHAVE Província. Povoação. Freguesia. Serra. Fazenda
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Santa Rita da Cachoeira.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 192 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0192
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 394, de 24 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender até a quantia de um conto de réis com os reparos da cadeia e casas da Câmara da cidade de Assú.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Cadeia. Câmara
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Assú.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 193 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0193
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 395, de 31 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os vencimentos dos Empregados da secretaria da província ficam, desde já, argumentados na razão de cem mil cada um.
PALAVAS-CHAVE Vencimentos. Empregados. Porteiro. Ajudante. Arquivista. Tesoureiro. Administrador. Cemitério
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 194 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0194
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 396, de 31 de agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que concede seis meses de licença, com o respectivo vencimento, a Iago Francisco Pinheiro, Oficial-Maior da Secretaria da Província.
PALAVRAS-CHAVE Mesas. Oficial. Secretaria. Lei
LUGARES MENCIONADOS
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 195 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0195
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 397, de 31 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que ficam elevadas, desde já, as Cômguas das Coadjuvantes da Província do Rio Grande do Norte a trezentos mil réis anuais.

PALAVRAS-CHAVE Província. Autoridade. Lei
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 196 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0196
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 398, de 31 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despende, desde já, até a quantia de um conto de réis com a construção de um cemitério na Vila de Santa Luzia.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Cemitério. Vila
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 197 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0197
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 399, de 31 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza, desde já, a quantia de um conto e seiscentos mil réis, com a abertura de uma estrada da produção de oficinas do Município da cidade de Assú para a Vila de Macau.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Réis. Estrada. Produção
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Assú, Macau.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 198 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0198
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 402, de 31 de Agosto, de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a mandar pagar pela verba os exercícios findos a João Estevam Barbosa a quantia de 55 mil, 240 réis.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Verba. Administrador. Cemitério. Capital
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 199 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0199
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 403, de 31 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Nunes Gonçalves, Presidente da do Rio Grande do Norte, que fica autorizado a mandar pagar a Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, ex-professor de Primeiras Letras da Boca da Mata, o ordenado correspondente a um mês, que no referido emprego deixou de servir por diante.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Letras. Professor
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 200 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0200
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 404, de 31 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica aprovado a Concessão, de que goza a casa comercial de Pacheco e Mendes, feita em virtude da Lei Nº 65 de 20 de Outubro de 1841, Expressamente revogada pela de 14 de abril de 1853, sob Nº273.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Concessão. Casa. Lei. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 201 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0201

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 405, de 31 de Agosto de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, da Freguesia da Serra de Martins.

PALAVRAS-CHAVE Compromisso. Irmandade. Freguesia. Leis. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 202 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0202

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 406, de 1º de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Freguesia de Nossa Senhora do Ó da Serra Negra, seja desmembrada do Seridó.

PALAVRAS-CHAVE Categoria. Freguesia. Capela. Limites. Riacho. Cachoeira. Fazendas. Província

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Serra Negra, Pombal, Santa Luzia, Paraíba.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 203 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0202
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 407, de 1º de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a povoação da Conceição do Azevedo fica elevada à Categoria de Vila, com denominação de Vila de Jardim.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Categoria. Vila. Freguesia
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila do Jardim.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 204 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0204
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 408, de 1º de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que eleva à Categoria de Freguesia, e desmembra a de Apodi, a povoação de Caraúbas com a denominação de São Bento Martins.
PALAVRAS-CHAVE Categoria. Freguesia. Povoação. Província. Fazenda. Cacimba
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Apodi, Caraúbas, Patu, Paraíba, Campo Grande
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 205 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0205
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 409, de 4 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a exonerar Joaquim José de Lima e Silva da fiança que prestou a favor de Bernardo José de Araújo, da quantia de 400 mil réis na tesouraria provincial.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Tesouraria
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 206 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0206
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Livro
RESUMO Lei Nº 410, de 04 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que revoga o artigo 16 da Resolução Provincial Nº 253 de 27 de Março de 1832, que criou uma Cadeira de Latim na Vila do Príncipe.
PALAVRAS-CHAVE Província. Cadeira. Vila
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Vila do Príncipe.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 09 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 207 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0207
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 411, de 04 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender até um conto de réis com a construção de uma ponte sobre o Rio Água-Azul no lugar, Carnaúba do Município da Vila.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Ponte. Município. Vila
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Ceará-Mirim.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 10 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 208 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0208
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 412, de 4 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender até a quantia de oitocentos mil réis, com a abertura do rio Água-Azul do município da Vila do Ceará-Mirim.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Presidente. Província. Lei
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Ceará-Mirim.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 10 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 209 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0209
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia. Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 413, de 04 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despendar até a quantia de quarenta mil réis, com a conclusão das obras da Matriz da povoação do Patu.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Matriz. Povoação. Lei
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Patu.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 10 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 210 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D02010
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 414, de 4 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a povoação de Campo Grande fica elevada à Categoria de Vila com a denominação de Vila de Campo Grande.
PALAVRAS-CHAVE Povoação. Categoria. Vila. Território. Freguesia. Leis
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Campo Grande.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 10 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 211 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0211
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 415, de 04 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a povoação de Campo Grande fica elevada à Categoria de Vila com a denominação de Vila de Campo Grande.

PALAVRAS-CHAVE Povoação. Categoria. Vila. Território. Freguesia. Leis
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Campo Grande.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 10 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 212 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0212
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO**
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 416, de 4 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que se crie na povoação de Caiçara do Município de Touros uma Cadeira de Primeiras Letras para o sexo masculino, que será provida de conformidade com as Leis em vigor.

PALAVRAS-CHAVE Povoação. Cadeira. Leis. Autoridades. Secretário
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Caiçara, Touros.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 10 de abril de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 213 **SÉRIE** **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0213
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 417, de 04 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que ficam criadas três Cadeiras da língua francesa, sendo para São João, Assú e Imperatriz, que serão providas para o concurso.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Cadeiras. Concurso. Professores
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São José, Assú, Imperatriz.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 10 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 214 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0214
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 418, de 4 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despender, com as obras da Matriz de São José de Angicos, até a quantia de oitocentos mil réis.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Obras. Lei
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São José de Angicos.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 10 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 215 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0215
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 419, de 04 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que seja proibida quintais de cercado de palhas, devendo ser feitos de tijolos ou taipa, incorrendo o contraventor na pena de dez mil réis de multa, e o duplo na reincidência ou prisão a razão de mil réis por dia.

PALAVRAS-CHAVE Vila. Quintais. Tijolos. Taipa. Multa. Prisão. Tijolo. Fiscal. Estradas. Oficinas

LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 10 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 216 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0216

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro

GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 420, de 04 de Setembro de 1858, Sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a libra para o município de Macau tem setecentos e quarente réis de peso de moeda de cobre do Império.

PALAVRAS-CHAVE Libra. Município. Tijolos. Garrafa. Pesos. Medidas. Moedas

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Macau.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 11 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 217 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D.0217
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 421, de 09 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que o agricultor que plantar nas serras compreendidas na primeira parte do artigo 2º da Lei Nº 20 de 26 de março de 1835, e encontrara algum animal de que menciona o artigo 1º da mesma Lei, tem direito de haver do dono a indenização do dono cobrado, avaliado com o tempo de colheita.
PALAVRAS-CHAVE Agricultores. Serras. Lei. Indenização. Colheita. Multa. Província. Artigos
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 11 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 218 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0218
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 423, de 11 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despende a quantia de dois contos de réis com a continuação das obras da Maria Matriz da Vila do Ceará-Mirim.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Réis. Obras. Vila. Matriz
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Ceará-Mirim.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 11 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 219 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0219
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 424, de 11 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despendar até a quantia de seiscentos mil réis com a construção de uma ponte na Vila de Touros, em ordem a facilitar o trânsito da praia para o povoado da mesma Vila.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Construção. Ponte. Vila. Lei
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de Touros.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 11 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 220 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0220
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Pape **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 425, de 11 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que cada cafeeiro que expuser a venda no mercado, da Capital Natal, mil arrobas de café terá prêmio de um conto de réis cada um.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Lei. Agricultores. Cafeeiros. Mercado. Arrobas. Café
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 11 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 221 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0221
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 428, de 11 de maio de 1858, ancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Câmara Municipal da Vila de São Gonçalo pagará à viúva Joaquina Sinfrônia Monteiro de Albuquerque a quantia de 282.720.00 réis, que o cofre respectivo ficará a dever a seu marido Noberto José Freire pelas gratificações que venceu como secretário da municipalidade.
PALAVRAS-CHAVE Vila. Despesa. Cofre. Viúva. Leis
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de São Gonçalo.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 222 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0222
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão
ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 229, de 13 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina a Despesa e orça a Receita na quantia de réis.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Objetos. Empregados. Papel. Penas. Tintas. Iluminação. Relatório. Fardamento. Presos. Remédio. Botica. Cemitério
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Aracati.
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 223 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0223

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 430, de 13 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que concede aos professores de Primeiras Letras da Província uma gratificação anual de cento e cinquenta mil réis.

PALAVRAS-CHAVE Professores. Província. Funcionários. Artigo. Emprego. Cadeira. Concurso. Folha. Certidão. Exames. Assembleia. Delegado

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 224 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0224

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 431, de 16 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a conceder a Agostinho Roger o privilégio de vinte anos, uma vez que fabrique pão, biscoitos, e outras massas finas de nova invenção, e não dos fabricados atualmente na Província.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Biscoitos. Massas. Autoridades. Lei

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 225 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1858
REGISTRO FLAN/LPRGN/D.0225
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Rio Grande do Norte, Anno de 1858.
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança no Maranhão

ANO DA PUBLICAÇÃO 1859 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 432, de 16 de Setembro de 1858, sancionada por Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que nos décimos urbanos, só serão aforados para edificar, no espaço de três meses edificados.

PALAVRAS-CHAVE Terrenos. Corporações. Mão. Província. Licença
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. José Moreira Brandão Castelo Branco, Secretário da Província. João Ferreira Nobre, chefe.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 226 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0226
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 464, de 6 de Março de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que seja suprimo o Distrito da Paz da Barriguda no termo da Imperatriz pela Lei Nº 412 de 19 de Abril de 1859.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Lei. Distrito. Imperatriz. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 227 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0227

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 465, de 6 de Março de 1860, sancionada por João de Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza à tomar medidas que julgar conveniente, e despende a quantia necessária para melhorar o serviço da passagem da Ribeira.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Presidente. Província. Serviço. Lei

LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta

Nº DE ORDEM 228 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0228

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 466, de 21 de Março de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio grande do Norte, que suprime o Distrito de Paz de Jundiáí, criado pela Resolução Provincial Nº 149 de 22 de Março de 1852, revogam-se as disposições em contrário.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Distrito. Resolução. Província

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 229 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0229
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 467, de 22 de Março de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a força policial da Província contará, desde já, dos inválidos, Antônio Pedro de Alcântara e Joaquim Gomes de Oliveira.
PALAVRAS-CHAVE Província. Comandante. Tenente. Sargento. Cabos. Soldados. Presidente
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 230 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 230
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0230
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 468, de 27 de Março de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Freguesia de Canguaretama chamará de agora em diante Freguesia da Penha.
PALAVRAS-CHAVE Imperador. Assembleia. Freguesia. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Canguaretama, Freguesia da Penha.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 231 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0231
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 469, de 28 de Março de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica desmembrada do termo e Freguesia de Santana do Mato e pertencendo ao termo e Freguesia do Acari, todo o terreno compreendido nos sítios Canassú, Garganta e Serra do Cajueiro.

PALAVRAS-CHAVE Termo. Freguesia. Terreno. Lei. Secretário. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Acari, Serra do Cajueiro.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo, João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 232 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0232
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 470, de 20 de Março de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a mandar contar, para o efeito de Reforma, a José Antônio de Souza Caldas, Tenente da Companhia Provincial desta Província, os quatro anos, oito meses e três dias, decorridos de 29 de março de 1852 à 2 de Janeiro de 1857, em que estivera privado de referido exercício, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Lei. Presidente. Província. Reforma. Tenente. Companhia
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo, João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 233 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO**
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0233
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 471, de 02 de abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os empregados provinciais que tiverem completado vinte e cinco anos de serviço poderão ser aposentados com o seu ordenado por inteiro.
PALAVRAS-CHAVE Empregados. Serviço. Presidente. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 234 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0234
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1860
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 472, de 02 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica restaurada a Cadeira de gramática Latina da Vila do Acari.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Cadeira. Gramática. Vila. Professor. Mercado. Lei
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila do Acari.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 235 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0235

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 472, de 03 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza para reorganizar a Secretaria de governo e Tesouraria provincial.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Presidente. Empregados. Tesouraria. Regulamentos

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 236 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0236

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Impresso

RESUMO Lei Nº 474, de 03 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a secretaria da Assembleia da província do Rio Grande do Norte será composta, além do Oficial Maior, do 2º Oficial, do porteiro, e dos contínuos, de um escriturário.

PALAVRAS-CHAVE Imperador. Empregados. Polícia. Porteiro. Trabalhadores. Livro. Porta. Leis. Inventário

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 237 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0237

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 475, de 09 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a mandar comissionados examinarem o estado e o modo porque se fazem as cobranças dos direitos provinciais nas mesas de Mossoró, Macau, e nas diversas administrações da Província.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Cobranças. Receita. Despesa. Empregados. Verba

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Mossoró, Macau.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 12 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 238 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0238

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 476, de 09 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que o subsídio, que em virtude do artigo 1º da Lei Nº 378 de 16 de Agosto de 1858 recebe atualmente Francisco Gomes da Silva Júnior e Hermógenes Joaquim Barbosa Tinoco, fica desde já elevado a quatro mil e oitocentos francos para cada um.

PALAVRAS-CHAVE Subsídio. Artigo. Resolução

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 239 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0239

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 477, de 13 de abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os professores do Ensino Primário, que contam vinte anos de serviços e que não apresentarem impossibilidade moral, Psíquica, uma gratificação anual de cem mil réis.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Professores. Serviços

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 240 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0240

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 478, de 13 de abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina a criação das Cadeiras de Primeiras Letras para o sexo feminino nas Vilas do Príncipe, Mossoró, sendo uma Cadeira para cada Vila.

PALAVRAS-CHAVE Cadeiras. Letras. Vila. Autoridades

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 241 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0241

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 479, de 13 de abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que concederá mediante contrato, o morro de areia na Barra da cidade a um ou mais particulares, que se obriguem a plantar no dito morro coqueiros e outras árvores, que porventura, ali possam vegetar.

PALAVRAS-CHAVE Coqueiros. Árvores. Capim. Morro. Animais. Epidemia. Governo

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 242 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0242

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipologia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 480, de 13 de Abril de 1860, Sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a contratar com o senhor de engenho, na localidade que for mais propícia para a cultura da cana-de-açúcar, e que melhor garantia oferecer aos cofres da Província e assentamento no mesmo engenho de uma máquina de vapor para a moagem da cana, e fabricação do açúcar.

PALAVRAS-CHAVE Engenho. Cultura. Cofres. Província. Vapor. Aguardente. Cofres. Despesa. Transporte

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo, João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 14 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 243 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0243
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 481, de 13 de abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova o compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia da Conceição do Azevedo, da Vila do Jardim.
PALAVRAS-CHAVE Compromisso. Irmandade. Sacramento. Freguesia
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 14 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 244 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0244
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 482, de 14 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a incorporar um Banco Provincial, com a denominação de Banco Rural e Hipotecário do Rio Grande do Norte.
PALAVRAS-CHAVE Banco. Fundo. Assembleia. Proprietários. Governo. Praça. Empréstimos
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 15 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 245 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0245

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO lei Nº 483, de 14 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria o lugar de médico do partido público na cidade de São José do Mipibu, com o ordenado anual de um conto e seiscentos mil réis, mediante contrato da Província.

PALAVRAS-CHAVE Médico. Partido. Cidade. Província

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 246 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0246

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 484, de 14 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a rever o contrato celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação, de plaquetas à vapor, e a efetuar um novo contrato com as condições de julgar conveniente, sem argumento de subvenção.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Companhia. Navegação. Vapor. Gêneros

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 247 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0247

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 485, de 19 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria quatro loterias anualmente, conforme o plano junto, cujo produto líquido será aplicado em benefício concerto das matrizes da Província.

PALAVRAS-CHAVE Loterias. Produto. Matrizes

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 248 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0228

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860

LOCAL Maranhão

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 486, de 24 de Abril de 1860, sancionada por João José Joaquim de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza o concurso do padre João Carlos de Souza Caldas, para o fim de ser provido efetivamente na Cadeira de Latim do Ateneu, que exerce revogado, neste caso, a aposentadoria que lhe foi concedida.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Concurso. Cadeira. Aposentadoria

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 15 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 249 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0249
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1860
LOCAL Maranhão **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1860 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 487, de 26 de Abril de 1860, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que fica desmembrada dos municípios de São José do Mipibu e Penha, e pertencendo à Vila e Município de São Bento.
PALAVRAS-CHAVE Distrito. Vila. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Santa Cruz, Nova Cruz, São José de Mipibu, São Bento.
PARTES João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Antônio Marques de Faria, Secretário do Governo. João Ferreira Nobre, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 15 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 250 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0250
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia do Dois de Dezembro
ANO DA PUBLICAÇÃO 1867 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 593, de 12 de Novembro de 1866, sancionada por Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a conceder ao Oficial Maior da Secretaria do Governo, Carlos Joaquim Pinheiro de Vasconcelos, cinco meses de licença para cuidar da sua saúde.
PALAVRAS-CHAVE Oficial. Governo. Saúde
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cínero de Albuquerque, Secretário da Província. Francisco Gomes da Rocha Fagundes, Chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 19 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 251 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0251
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1867 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 593, de 12 de Novembro de 1866, sancionada por João José de Oliveira Junqueira, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a conceder ao Oficial Maior da Secretaria do Governo, Carlos Joaquim Pinheiro Vasconcelos, cinco meses de licença com ordenado, para tratar de saúde onde lhe convier.
PALAVRAS-CHAVE Província. Oficial. Licença. Saúde
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Luíz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cintero de Albuquerque, Secretário da Província. Francisco Gomes da Rocha Fagundes, Chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 19 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 252 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0252
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1867 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Livro
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 594, de 12 de Novembro de 1866, sancionada por Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a conceder a Francisco Jacinto da Câmara Pinto, praticante da Secretaria do Governo, seis meses de licença com o ordenado para tratar de sua Saúde quando necessário.
PALAVRAS-CHAVE Província. Secretaria. Saúde
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cintero de Albuquerque, Secretário da Província. Francisco Gomes da Rocha Fagundes, Chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 19 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 253 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0253
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1867 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 595, de 12 de Novembro de 1867, sancionada por Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que todos os habitantes do município de Caraúbas ficarão obrigados, da data desta Lei a um ano, a registrar perante a Câmara Municipal, em livros para isso destinados, seus ferros e signos, recebendo por isto o respectivo secretário duzentos réis, que serão pagos pelos registrensens.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Município. Câmara. Livros. Ferros. Réis. Prisão. Fazendeiros. Cacimba. Carne .Gado
LUGARES MENCIONADOS Rio grande do Norte, Caraúbas, Vila do Acari.
PARTES Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cínero de Albuquerque, Secretário da Província. Francisco Gomes da Rocha Fagundes, Chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 19 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 254 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0254
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1867 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 596, de 21 de Novembro de 1866, sancionada por Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que os negociantes de fora desse município, que quiserem expor à venda fazendas ou outras mercadorias, pagarão dois mil réis de licença, a qual lhe será concedida pela Câmara.
PALAVRAS-CHAVE Vendas. Fazendas. Mercadorias. Câmara. Terras. Vila. Gados. Jogos. Sal. Porcos. Cão
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cínero de Albuquerque, Secretário da Província. Francisco Gomes da Rocha Fagundes, Chefe.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 19 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 255 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0255

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1867

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 597, de 25 de Maio de 1866, sancionada por Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a mandar pagar pela verba instrução pública do exercício corrente ao professor de Língua e Literatura Nacional do Ateneu Rio Grandense, Aleixo Barboza da Fonseca Tinoco, as ordenadas que deixou de receber, a contar de 24 de Agosto de 1861 até 30 de Setembro de 1862.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Língua. Literatura

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES Luiz Barbosa da Silva, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cínero de Albuquerque, Secretário da Província. Francisco Gomes da Rocha Fagundes, Chefe.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 21 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 256 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0256

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia Da Temperança

ANO DA PUBLICAÇÃO 1867

TÉCNICA Impresso

SUPORTE

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO

RESUMO Lei Nº 598, de 08 de Junho de 1866, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a força policial da Província para o ano de 1867 contará de oitenta praças.

PALAVRAS-CHAVE Força. Praças. Capitão. Tenente. Oficiais. Tabela. Cavalos

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cínero de Albuquerque, Secretário da Província. Pedro José de Alcântara Deão, Secretário do Governo.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 01 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 257 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0257
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1867 **TÉCNICA**
SUPORTE **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 599, de 11 de Junho de 1857, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a Despesa da Província do 1º de janeiro ao último de dezembro de 1867, a quantia de réis.
PALAVRAS-CHAVE Porteiro. Limpeza. Estradas. Pontes. Mercado. Fiscal. Vila
LUGARES MENCIONADOS Natal, São José do Mipibu, Assú, Imperatriz, São Gonçalo, Vila de Angicos, Touros
PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cínero de Albuquerque, Secretário da Província. Pedro José de Alcântara Deão, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 21 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 258 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1867
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0258
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1866 a
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Da Temperança
ANO DA PUBLICAÇÃO 1867 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 600, de 11 de Junho de 1867, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a Despesa Provincial de Rio Grande do Norte, e orça a Receita na quantia de réis.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Objetos. Escriturário. Cópias. Casa. Transporte. Médico. Hospital
LUGARES MENCIONADOS São José, Assú, Macau, Mossoró, Caraúbas, Touros
PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Joaquim Theodoro Cínero de Albuquerque, Secretário da Província. Pedro José de Alcântara Deão, Secretário do Governo.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 259 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1860

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0259

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia Liberal Rio-grandense

ANO DA PUBLICAÇÃO 1860

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 601, de 05 de Março de 1868, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que eleva à Categoria de Vila e Município a povoação e Freguesia de Caraúbas, com a mesma denominação.

PALAVRAS-CHAVE Lei. Categoria. Vila. Livro. Governo

LUGARES MENCIONADOS Caraúbas, Campo Grande, Assú, Mossoró.

PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 260 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0260

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia Liberal Rio Grandense

ANO DA PUBLICAÇÃO 1868

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 602, de 09 de Março de 1868, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova o compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nova-Cruz.

PALAVRAS-CHAVE Lei. Irmandade. Sacramento. Freguesia. Bens. Falecimento. Igreja. Tesoureiro. Obras. Mesa. Despesa. Livros. Capela

LUGARES MENCIONADOS Nova-Cruz, Rio Grande do Norte.

PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 261 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0261
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Liberal Rio Grandense.
ANO DA PUBLICAÇÃO 1868 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 603, de 05 de Março de 1868, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabeleça a Força Policial para o ano de 1869, contará com uma Infantaria de 130 de praças.
PALAVRAS-CHAVE Lei. Força. Infantaria. Capitão. Tenente. Mestre. Livro. Soldados. Praças. Oficiais. Utensílios
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES Anexo: TABELA DE VENCIMENTOS DOS OFICIAIS E MAIS PRAÇAS DA COMPANHIA DE POLÍCIA DE PROVENIÊNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE, (1868)
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 262 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0262
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Liberal Rio Grandense
ANO DA PUBLICAÇÃO 1868 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 604, de 05 de Março, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que suprime o município de São Gonçalo, e incorpora o seu território ao da capital da província Rio Grande do Norte.
PALAVRAS-CHAVE Lei. Província. Território. Palácio. Secretaria
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São Gonçalo.
PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 25 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 263 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0263

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia Liberal Rio Grandense

ANO DA PUBLICAÇÃO 1868

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 604, de 5 Março de 1868, sancionada por Gustavo de Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que suprime o município de São Gonçalo, e incorpora o seu território ao da capital da província do Rio Grande do Norte.

PALAVRAS-CHAVE Lei. Província. Território. Palácio

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São Gonçalo.

PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 25 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 264 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0264

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia Liberal Rio Grandense

ANO DA PUBLICAÇÃO 1868

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 605, de 11 de Março de 1968, sancionada pelo Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece a criação de um Distrito de Paz na Povoação da Macaíba.

PALAVRAS-CHAVE Lei. Província. Distrito. Paz. Povoação. Polícia. Assembleia

LUGARES MENCIONADOS Macaíba, Rio Grande do Norte.

PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 265 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0265
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Liberal Rio Grandense
ANO DA PUBLICAÇÃO 1868 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 606, de 11 de Março de 1868, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que institui que se crie um Distrito de paz na povoação do São João do Príncipe.
PALAVRAS-CHAVE Lei. Imperador. Polícia. Secretário
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São João do Príncipe.
PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 266 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0266
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Liberal Rio Grandense
ANO DA PUBLICAÇÃO 1868 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 607, de 11 de Março, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que Francisco Silvino de Brito Guerra, como único responsável pela dívida de seu falecido irmão, Luiz Gomes de Brito Guerra, e de seu sócio e fiador, Clemente de Oliveira Gomes, proveniente de dízimos, pelos mesmos arrematados, perante a tesouraria provincial em 1860.
PALAVRAS-CHAVE Lei. Província. Falecido. Fiador. Tesouraria. Livro
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 267 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0267

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITOR Tipografia Liberal Rio Grandense

ANO DA PUBLICAÇÃO 1868

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 608, de 11 de Março de 1869, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a Despesa e orça a Receita da província do Rio Grande do Norte, o exercício de 1868 e 1869.

PALAVRAS-CHAVE Objetos. Aluguel. Remédio. Transporte. Médico. Hospital. Cemitério. Receita. Gado. Carne. Prédios. Ouro

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São José do Mipibu, Assú.

PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 268 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0268

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia Liberal Rio Grandense

ANO DA PUBLICAÇÃO 1868

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO

GÊNERO

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 609, de 12 de Março de 1868, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que transfere a Sede da Freguesia e município de São Bento da Vila para a povoação de Nova-Cruz, que ficou elevada à categoria de Vila.

PALAVRAS-CHAVE Sede. Freguesia. Vila. Categoria. Palácio. Império

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, São Bento, Nova Cruz.

PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 269 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0269
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868
LOCAL Rio grande do Norte **EDITORA** Tipografia Liberal Rio Grandense
ANO DA PUBLICAÇÃO 1868 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 610, de 10 de Março de 1868, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que fica aprovado o compromisso da Irmandade de S. Sebastião de Caraúbas.
PALAVRAS-CHAVE Imperador. Padroeiro. Freguesia. Matriz. Mesa. Festas. Joias. Dinheiro. Livro
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Caraúbas.
PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 270 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1868
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0270
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1868
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia Liberal Rio Grandense
ANO DA PUBLICAÇÃO 1868 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 611, de 26 de Março de 1868, sancionada por Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza às Câmaras municipais da Província a depender do 1º de janeiro ao último de dezembro de 1868, a quantia de réis.
PALAVRAS-CHAVE Transporte. Porteiro. Estradas. Aluguel. Açougue. Pesos. Posturas. Leis
LUGARES MENCIONADOS Natal, São José do Mipibu, Macau, Mossoró, Acari, Porto Alegre, Apodi, Pau-dos-Ferros
PARTES Gustavo Adolfo de Sá, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Jesuíno Rodolfo do Rêgo, Secretário do Governo. Joaquim Theodoro, Secretário da Província.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 271 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0271

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do anno de 1874

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia Liberal Rio Grandense

ANO DA PUBLICAÇÃO 1874

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 686, de 31 de Julho de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que as Comarcas municipais da Província, ficarão autorizadas a despende os saldos verificados nos seus balanços anuais, com a construção e reparos de casas, e escolas públicas nos seus municípios, aquisição de móveis para os mesmos e auxílios aos meninos pobres, que frequentarem com aproveitamento.

PALAVRAS-CHAVE Província. Balanço. Casas. Móveis. Pobres. Comarca

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte

PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 272 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0272

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874

LOCAL Rio grande do Norte

EDITORA Tipografia-Independente

ANO DA PUBLICAÇÃO 1874

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 687, de 31 de Julho de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que na Concessão de Privilégio por 30 anos, está compreendido o uso e gozo exclusivo das Cortes e dos Cones feitas pela empresa.

PALAVRAS-CHAVE Empresa. Estrada. Mesa. Rendas. Balanços

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Mossoró.

PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 273 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0273
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 688, de 3 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que eleva à categoria de Vila a povoação de Serra Negra, na Comarca do Seridó, com a denominação de Vila de Serra Negra.
PALAVRAS-CHAVE Categoria. Vila. Povoação. Autoridades
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Serra Negra.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 274 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0274
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 690, de 3 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria um Distrito de Paz na subdelegacia de Polícia do Distrito de Vitória de Pau-dos-Ferros.
PALAVRAS-CHAVE Distrito. Subdelegacia. Polícia. Comarca
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Recife, Pau-dos-Ferros.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 275 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0275
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 691, de 3 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que ficarão limitados, em particular, dos antigos pesos e medidas, sob às Penas estabelecidas.
PALAVRAS-CHAVE Pesos. Medidas. Relógio. Engenheiros. Mestres. Obras. Alfaiates. Balanços
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 1874 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 276 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0276
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 692, de 03 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que a aferição de pesos e medidas do município da Vila de Canguaretama, tem princípio no dia 3 de fevereiro de cada ano.
PALAVRAS-CHAVE Vila. Engenho. Indivíduos. Alfaiates. Pedreiros. Tecelões. Carros
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de Canguaretama
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 22 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 277 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0277

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia-Independente

ANO DA PUBLICAÇÃO 1874

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 693, de 8 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despende, desde já, pelas velhas obras públicas a quantia de 1:000 réis, com a construção de uma Cadeira, e da Câmara Municipal da Vila de Jardim.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Presidente. Província. Obras. Comarca

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de jardim.

PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 23 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 278 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0278

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia-Independente

ANO DA PUBLICAÇÃO 1874

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 694, de 08 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova o compromisso da Irmandade do Sacramento da freguesia da Vila de Goianinha.

PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Irmandade. Sacramento. Freguesia. Vila

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de Goianinha.

PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 23 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 279 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0279
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 696, de 08 de maio de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que adiciona Artigos de Posturas à Câmara Municipal da Vila de Macau.
PALAVRAS-CHAVE Proprietários. Casas. Comércio. Armazéns. Fiscal. Cural. Comércio. Mercado. Carne. Barril. Cacimba. Couros
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Vila de Macau.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 280 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0280
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 698, de 21 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a conceder melhora de aposentadoria ao ex-porteiro da Secretaria do Governo da Província, Joaquim José de Tavares, levando-lhes em conta o tempo que serviu como praça do exército.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Presidente. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 281 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0281
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 699, de 21 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano de Bandeira Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a conceder ao 1º Escriurário da Tesouraria Provincial Basílio Soares da Câmara Pinto, seis meses de licença com todos os seus vencimentos.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Escriurário. Tesouraria
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 282 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0282
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 700, de 21 de Agosto de 1874, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fica autorizado a conceder a José Capistrano Bandeira de Melo Filho, oficial arquivista da secretaria do Governo, seis meses de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde quando for necessário.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Arquivista. Secretaria. Governo. Saúde
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 283 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0283
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 701 de 1º de Janeiro de 1874, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que aprova a Irmandade do S.S. Sacramento, da Freguesia de Nossa Senhora do Ó da Serra Negra.
PALAVRAS-CHAVE Compromisso. Irmandade. Freguesia
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Serra Negra.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 284 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0284
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Documentação Textual
RESUMO Lei Nº 702, sancionada por João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que o regulamento Nº 14 de 07 de Julho de 1862 será, de agora em diante, executado com algumas alterações.
PALAVRAS-CHAVE Mesas. Rendas. Tesouraria. Armazéns. Empregos. Livro
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Recife.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de maio de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 285 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0285
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Documentação Textual
RESUMO Lei Nº 703, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que eleva a Vila de Jardim à Categoria de cidade, conservando a mesma denominação.
PALAVRAS-CHAVE Comarca. Categoria. Cidade
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 23 de março de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 286 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0286
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 704, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que fica aprovado o acordo da Confraria dos alunos da Freguesia do Seridó.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 287 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0287

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874

LOCAL Rio grande do Norte

EDITORA Tipografia-Independente

ANO DA PUBLICAÇÃO 1874

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 705, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que estabelece que determine que a Força Policial para o ano de 1875 a 1876, contará de 115 praças da infantaria.

PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Aposentadoria

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 288 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874

REGISTRO FLAN/LPRGN/D0288

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874

LOCAL Rio Grande do Norte

EDITORA Tipografia-Independente

ANO DA PUBLICAÇÃO 1874

TÉCNICA Impresso

SUPORTE Papel

FORMA Cópia Xerográfica

ESPÉCIE Lei

FORMATO Livro

GÊNERO Documentação Textual

TIPO Lei Provincial

RESUMO Lei Nº 707, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria uma Freguesia com sede na povoação de São Miguel do Jucurutu do Município do Príncipe, desmembrada da Freguesia do Seridó pela Barra do Barão, no Rio Piranhas até o lugar Bestas-Bravas.

PALAVRAS-CHAVE Freguesia. Povoação. Estrada

LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.

PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.

OBSERVAÇÕES

LOCAL E DATA Caicó, 03 de maio de 2015

PESQUISADOR Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 289 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0289
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 708, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que fixa a Despesa e orça a Receita das Câmaras municipais da Província do Rio Grande do Norte.
PALAVRAS-CHAVE Despesa. Receita. Câmaras. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 290 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0290
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 712, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que estabelece os limites da Freguesia de São José de Mipibu seguirão a divisão em linha reta até a estrada, que segue da cidade de São José para o Pirangi.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Freguesia. Estrada
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 291 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0291
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 714, Sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que institui a criação de mais dois Distritos de Paz na Província do Rio Grande do Norte.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 292 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0292
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 715, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a viver ou modificar o contrato assinado pelo Major Afonso de Paula Albuquerque de Maranhão e o engenheiro João Carlos.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Contrato
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 293 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0293
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 716, sancionada por João Capistrano de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a despende, desde já, por conta da verba, obras públicas.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Presidente. Província. Alunos. Professora
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 294 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0294
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 717, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a fazer aquisição de um a dois mil exemplares da obra “Conselhos às minhas Alunas”, da professora D. Isabel Urbana de Albuquerque Gondim.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia. Presidente. Província. Alunas. Professora
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 295 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0295
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 718, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a auxiliar Joaquim Fabrício de Souza e Manoel Franklin Moreira de Almeida, com a subversão anual de 500.000 réis cada um.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Presidente. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 296 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0296
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 719, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Sociedade de crédito real, que for incorporada dentro ou fora do Império, tenha como o capital mínimo de dois mil conto de réis.
PALAVRAS-CHAVE Sociedade. Lavoura. Província
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 297 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0297
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 720, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que autoriza a emitir no mínimo de 90, no valor nominal de 100,000 cada uma.
PALAVRAS-CHAVE Produto. Construção. Juros. Compras
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 298 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0298
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 721, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que cria na povoação de Ares, Termo de Papari, uma Cadeira do 3º Grau para o ensino no primário do sexo feminino.
PALAVRAS-CHAVE Habitantes. Assembleia
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 299 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0299
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 722, sancionada por Capistrano bandeira de Melo, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que determina que a Câmara Municipal de São José do Mipibu é autorizada a pagar, desde já, por conta dos respectivos saldos, a D. Maria Basílio Moura Rolim a quantia de 500.000 réis.
PALAVRAS-CHAVE Câmara. Saldos. Província. Presidente
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

Nº DE ORDEM 300 **SÉRIE** Legislação Provincial do Rio Grande do Norte **ANO** 1874
REGISTRO FLAN/LPRGN/D0300
TÍTULO DA PUBLICAÇÃO Collecção de Leis Provinciais do Rio Grande do Norte do Anno de 1874
LOCAL Rio Grande do Norte **EDITORA** Tipografia-Independente
ANO DA PUBLICAÇÃO 1874 **TÉCNICA** Impresso
SUPORTE Papel **FORMA** Cópia Xerográfica
ESPÉCIE Lei **FORMATO** Livro
GÊNERO Documentação Textual **TIPO** Lei Provincial
RESUMO Lei Nº 724, sancionada por Capistrano Bandeira de Melo, Presidente da Província do Rio Grande do Norte, que proíbe a criação de gados, vacas, cavalos e suínos sem pastor, nos termos de agricultura dos municípios de Goianinha e Canguaretama, Comarca deste mesmo nome.
PALAVRAS-CHAVE Presidente. Província. Cavalo. Suíno. Agricultura
LUGARES MENCIONADOS Rio Grande do Norte, Canguaretama.
PARTES João Capistrano Bandeira de Melo Filho, Presidente da Província do Rio Grande do Norte. Manoel Pereira de Azevedo, Secretário da Província da Presidência.
OBSERVAÇÕES
LOCAL E DATA Caicó, 03 de junho de 2015 **PESQUISADOR** Francisca Batista de Almeida Neta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O repertório que apresentamos neste trabalho disponibilizou informações sobre 300 leis, relativas ao do período de 1849 a 1874, da Província do Rio Grande do Norte. O acesso a esses dados condensados poderá contribuir para pesquisas futuras, tendo em vista que a legislação provincial pode ser encarada como fonte de estudos sobre leis provinciais ligadas aos códigos de posturas, cadeiras de Primeiras Letras, aposentadorias para professores, questões urbanas: iluminação da Capital, urbanidade, remoção de formigas de roça nas Vilas, desmembramento de municípios (povoação, Vilas, cidades, freguesia) história da saúde, médicos, sobre o Atheneu (manutenção e crise) reconhecimento de irmandade, construção de cemitérios, finanças, religião, criação de cursos, administração, multa, municipalidade, segurança, direitos dos trabalhadores, despesa das províncias, e, dentre outros, criação de gado.

Segundo as publicações de José D'Assunção Barros na Revista Albuquerque, sobre fontes históricas, o século XIX introduz o trabalho dos historiadores para além das fontes já utilizadas anteriormente, os documentos políticos, os documentos Diplomáticos, a documentação governamental, com suas leis, que passarão, segundo o autor, a constituir a base do trabalho do historiador, que começa a desenvolver as suas primeiras técnicas de crítica documental.⁶ (BARROS, 2010, p.04).

Dentre as possibilidades de pesquisa que podem emergir do uso das leis provinciais, listamos o estudo do cotidiano das vilas e cidades. Um bom exemplo de investigação é aquele que foi desenvolvido por Rosenilson da Silva Santos, em sua dissertação de mestrado em História, defendida na UFRN. Ao problematizar a construção de territórios marginais na Cidade do Príncipe, no recorte de 1880 a 1890, o autor utilizou os códigos de posturas como fonte prioritária. Através desses dispositivos legais, um conjunto de preceitos destinados aos munícipes para uma boa convivência em sociedade, Rosenilson Santos discutiu aspectos ligados (ao analisar as posturas municipais, além da preocupação com a forma como a cidade era erigida, a organização, o alinhamento das suas ruas, a altura das calçadas)⁷.

⁶ Fontes Históricas. (Barros, 2010, pág. 04).

⁷ Dissertação apresentada por Rosenilson da Silva Santos como requisito para obtenção parcial de Título de mestre no programa de Pós-Graduação em História. O Desejo, O Relato e a Prática da cidade: de como são produzidos territórios marginais na cidade do Príncipe (1880-1890).

Outro tema utilizado com fonte de pesquisa é o tema relacionado à construção de cemitérios, na apresentação de Dissertação ao programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Curso de Mestrado do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN, Alcineia Rodrigues dos Santos utiliza parte da análise dos registros paroquiais de óbitos e testamentos da Freguesia de Sant'Ana do Seridó, e analisa o imaginário e as atitudes perante a morte dos ritos fúnebres do Seridó nos séculos XVIII e XIX. Em seu trabalho, a autora analisa sentimentos de saudades e lembrança, que dão um novo sentido a morte, o culto aos túmulos e aos cemitérios, que passam a ser o novo lugar para a realização dos enterros, antes realizados em Igrejas.

A Educação, com a criação das Cadeiras de Primeiras Letras, em diversos municípios, como por exemplo, a Lei Nº 312, do ano de 1855, que cria uma Cadeira de Primeiras Letras do sexo masculino na povoação de São Miguel do Município de Portalegre. A Religião, com a construção das Matrizes e aprovação dos Compromissos das Irmandades, como a Lei Nº 315 de 07 de Agosto do ano de 1855, que aprova o compromisso da Irmandade do Santíssimo Coração de Jesus, na Vila de Goianinha.

A Saúde, com a contratação de médicos, como por exemplo, a Lei Nº 316, de 28 de Agosto de 1855, que autoriza a contratar por um pequeno espaço de tempo um médico hábil e de reputação, na época uma das enfermidades a tratar era a Cólera. Esperamos, com o acervo repertoriado, poder contribuir para a elaboração de outros trabalhos, para futuras fontes de pesquisa.

As expectativas com o trabalho repertoriado é que possa contribuir para outros trabalhos futuros, como fonte de pesquisa para os mais variados temas, como os que foram citados na introdução, que tanto o trabalho em si, pronto, quanto o banco de dados possam servir para aqueles que se propuserem a fazer pesquisas relacionadas ao Império, ou como base de comparação às outras épocas, seja como provas ou como fontes de discussões ou inquietações.

REFERÊNCIAS

BARROS, José de Assunção; **Fontes históricas**. Revista Albuquerque, 2010.3.ed. Mato Grosso: Ufmt, 2010.

BARROS, José de Assunção; **O projeto de pesquisa em história: da escolha do tema ao quadro teórico**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BELLOTO, Heloísa Liberalli; **Como fazer análise diplomática de arquivo**. 8.ed. São Paulo: Arquivo Nacional e Imprensa Oficial do Estado, 2002.

_____. **Arquivos: estudos e reflexões**. 1.ed. Belo Horizonte: Ufmg, 2014. 477p.

_____. **Arquivos permanentes: Tratamento documental**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fgv, 2014.477p.

BRASIL: Arquivos Nacional. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 2005.

CASSARES, Norma Cianflone. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas**. 5.ed. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2002.

GONÇALVES, Janice. **Como classificar e ordenar documentos de arquivos**. Como fazer. 2 ed. São Paulo: Núcleo Regional, 1997 (como fazer).

MACEDO, Helder Alexandre de; **Labordoc: Conservação preventiva e catalogação de documentos históricos no Seridó**. Caicó: Ufrn, 2014.

MACHADO, Ironita P.. **História e direito: possibilidades metodológicas**. Rio Grande do Sul: Iupf, 2012.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3.ed. Rio de Janeiro: Fgv, 2004.

SANTOS, Alcineia Rodrigues. **Templos da salvação: representações da morte e ritos fúnebres no Seridó nos séculos XVIII e XIX**. 2005. 153 f. Tese (Mestrado) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

SANTOS, Rosenilson da Silva; **O desejo, o relato e a prática da cidade:** como são produzidos territórios marginais da cidade do príncipe (1880-1900). 2011. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

APÊNDICE

APÊNDICE A – FICHA DE CATALOGAÇÃO

LABORDOC – FUNDO LUCIANO ALVES DA NÓBREGA

Subfundo		Pasta	
Nº de ordem		Ano do documento	Páginas
Cota	LABORDOC/FLAN/		
Suporte		Forma	
Formato		Gênero	
Espécie		Tipo	
Técnica			
Título da publicação			
Editora			
Local de publicação		Ano	
Resumo			
Palavras-chave			
Lugares mencionados			
Partes			
Observações			
Local e data			
Pesquisador(a)			

ANEXO

ANEXO - A
BREVE CURRÍCULO DE
LUCIANO ALVES DA NÓBREGA

Nasceu em Caicó em 07/05/1931, filho de Pedro Gorgônio da Nóbrega e Maria Edith da Nóbrega.

Neto do Cel. Gorgônio Ambrósio da Nóbrega, prefeito de Caicó de 01/1911 a 12/1913, período da República Velha. Renomado agropecuarista, cuja mais famosa fazenda “Dominga”, foi palco do tiroteio de onde saiu morto o cangaceiro “Azulão” do bando de Antônio Silvino; episódio este transcorrido após o célebre “fogo das pedreiras”.

Saiu de Caicó ainda adolescente para concluir seus estudos fundamentais em Campina Grande, João Pessoa e Recife. Ainda em Recife, fez o CPOR no Exército (Infantaria) e concluiu seu primeiro curso de graduação, em História Natural, em 1953, na Faculdade de Filosofia, Letras e Artes Padre Manoel da Nóbrega, da Universidade Católica de Pernambuco.

Retornando a Caicó, elege-se vereador com significativa votação. Não havendo se identificado com o exercício político partidário, dispôs-se a concorrer por este único mandato durante toda a sua vida.

Muda-se para Natal a fim de iniciar novos estudos na recém criada Faculdade de Direito de Natal da Universidade do Rio Grande do Norte (hoje UFRN). Conclui seus estudos em 1959, nesta que foi a primeira turma de Direito da UFRN. Durante este período, militou no Centro Acadêmico do Curso de Direito, tendo sido um de seus primeiros presidentes e protagonizado o episódio que ficou famoso como o “roubo do busto de Amaro Cavalcanti”.

Iniciou sua carreira de funcionário público ainda no Governo de Dinarte de Medeiros Mariz, igualmente Caicoense, no cargo de Diretor Geral da Educação, assumindo até sua aposentadoria diversas funções como a de Diretor do Serviço de Administração e Secretário de Educação e Cultura. Possuindo um profundo respeito e zelo pela “*res publica*”, sempre priorizava o interesse institucional.

Em 1970 conclui seu terceiro curso de graduação, História, novamente pela UFRN, agora movido muito mais pelas paixões internas, e não pelas necessidades. Seu foco de interesse sempre residiu na História Regional, especialmente a do Seridó, nunca traindo suas raízes sertanejas. Foi professor durante vários anos na Escola Estadual Winston Churchill, na cadeira de História.

Em 1971 é aprovado em concurso público para Procurador do Estado. Exerce suas funções especialmente junto a Secretaria de Educação e Cultura, fortalecendo ainda mais seus vínculos com a área do Direito que foi o cerne de sua atividade jurídica: o Direito Educacional. Em paralelo às

atividades de Procurador do Estado, integrou o Conselho Estadual de Educação por cerca de 15 (quinze) anos, tendo sido seu presidente.

Pertenceu a OAB/RN, sob o número 157, foi filiado ao Instituto Histórico e Geográfico do RN e de Olinda/PE, e sócio fundador da Academia de Letras Jurídicas do RN, primeiro ocupante da cadeira 35, cujo patrono é o Dr. Otto de Brito Guerra.

Na vida privada foi casado desde 1967, até seu falecimento, com Maria Deuse da Nóbrega, tendo deixado dois filhos: Petrus e Luciana Nóbrega, e três netos. Na vida social destaca-se sua membresia durante décadas ao Rotary Club, onde assumiu a Secretaria do Distrito 4500 (PE-PB-RN) no ano 1996/1997 e sido seu Governador em 1998/1999, além da presidência de Clubes na cidade de Natal.

Seu prazer maior na atividade profissional era a educação. Sua paixão, a História. Seus bens mais valiosos, os seus livros. O título que mais lhe honrava, o de Professor. Considerava como os mais sublimes elogios ser chamado de sertanejo, Seridoense, Caicoense, e, especialmente, quando acompanhado da especificação “fibra longa”. Faleceu em 31/01/2013.

Autor: Petrus Gorgônio Bulhões da Nóbrega.